

BRADO CONSERVADOR

FOLHA POLITICA, MORAL E NOBILITADA.

ASSIGNATURA	PHASES DA LUA	OBSERVAÇÕES
Publica-se uma vez por semana.	No corrente mez	As publicações de interesse particular serão feitas por ajuste. Para serem publicados escriptos que contenham responsabilidade faz-se preciso que venham legalizados.
Pagamento adiantado	QUARTO MINGUANTE A 5 ás 2 horas da tarde.	Todas as correspondencias e reclamações deverão ser dirigidas ao escriptorio da redacção á rua de Hortas n.º 24 1.º andar.
Por anno 6\$000	NOVA A 13 ás 8 horas da tarde.	
Por semestre 3\$000	QUARTO CRESCENTE A 20 ás 6 horas da tarde.	
Folha avulsa 200	CHEIA A 27 ás 2 horas da tarde.	
	DIAS SANTIFICADOS.	

ANNO II Rio Grande do Norte — Cidade de Assu, 6 de Abril de 1877 — NUMERO 26

BRADO CONSERVADOR

Politica local.

Não obstante haver em todo o imperio iniciado para o grande partido Conservador a aurora sublime de sua augusta redempção, com a acertada escolha de patriótico gabinete de 16 de Julho, uma das aureolas de gloria, que aingem a fronte do nosso sabio e virtuoso monarcha, cumpre notar que neste municipio ainda se não fizeram até hoje sentir os effeitos benéficos desta nova situação, relativamente á politica local, continuando ainda ao poder os liberaes e desordeiros!

Quando por toda parte os delegados do gabinete—Itaborahy—cerçaram de prestigio os amigos do governo, que outros não eram, senão os verdadeiros conservadores, cujos principios de ordem e de moderação deveriam servir de dique á onda impetuosa e revolucionaria, que então se levantava em todo o paiz, succedeu que o do Rio Grande do Norte, por um erro de calculo, negasse ao partido Conservador do Assu os meios legítimos de governança, retirando de seus membros, sem motivo plausivel, aquella confiança que, como correligionarios sinceros e devotados, lhe deviam inspirar.

Assim é que, confiando no apoio fingido de politicos mercenários, chamou ao poder os liberaes, que, trahindo a fé de seus principios, para a consecução de seus almeçados fins, tambem não hesitaram em quebrar o juramento prestado ante ás aras do governo da provincia, logo que saborearam os sazonados fructos de sua deslealdade e perfidia; mordendo, á maneira da vibora, aquelle que teve a imprudencia e a temeridade de os agazalhar em seu seio.

E, quando suppunhamos que o passado servisse de lição para o presente, eis que testemunhamos a reprodução das mesmas scenas, durante a actual

administração do Exm. Sr. Comendador Antonio dos Passos Miranda, que parece querer levar o partido Conservador do Assu ao ultimo grado de completo desespero; como se elle não se compozesse de membros, que se acham intimamente ligados á grande familia Conservadora do imperio, como se estes não fossem áos da importante cadeia, que symbolisa a união da quella numerosa familia.

Assim é que, nas vespuras da eleição, para a qual já tinham os liberaes qualificação adrede, demettid sem justa causa ás duas autoridades policiaes, que serviam unicamente de garantia ao partido Conservador, que, sem vida, ficaria fora de combate, se não fosse a opinião publica, e a influencia real de que a qui goza.

Não desesperaremos, porem, por maiores que sejam os soffrimentos, á que nos possamos arrastar os nossos adversarios; bafejados pela actual Administração, e apoiados pelas primeiras autoridades da comarca.

Professamos uma religião politica; seguimos uma bandeira; e com estas nos abraçaremos, quaesquer que sejam as emergencias em que nos acharmos collocados.

Quando a fé tem por origem os principios saos de uma doutrina, que se baseia na pureza das intenções, em vez de abater-se diante dos perigos, pelo contrario cresce e fortifica-se, produzindo muitas vezes effeitos admiraveis.

Estamos resignados.

Pode, portanto, o Sr. Comendador Passos Miranda chamar ao poder o resto dos liberaes do Assu; continue o senhor juiz de direito da comarca dr. Fernando Maranhense da Cunha, em quem se tem inspirado o presidente da provincia, a indicar, para os cargos importantes da policia, liberaes da catadura do Sr. Torquato; certo de que nós lhe desceremos a mascara de conservador honesto, por que pretende passar perante a Administração da provincia.

Uns dias serão ouvidas as nossas vo-

zes; e quando porventura o partido Conservador do Assu continue a ser hostilizado pelo governo da sua provincia, á cuja causa, aliás, ha servido com desenteresse e lealdade, permanecerá fielmente em seu posto de honra, aguardando providencias do governo imperial, para quem appella cheio da maior confiança.

Questão do dia

(Leva endereço ao Sr. João Carlos Wanderley.)

Entregando ao depresso que justamente nos merecem, os insultos e diatribes que, á guisa de pasquim, ainda nos veiu dirigir o redactor do «Correio do Assu», o Sr. João Carlos Wanderley de parceria com o seu genro, o cunhado, dr. Luiz Carlos Lins Wanderley, e Manoel Lins Caldas, trindade esta que, (digamos aqui baixinho) quanto mais se ensaboa, mais se ensabõrra, entremos, sem mais preambulo, na—questão do dia—

A tarefa é ardua!
O assumpto é grave e melindroso!
Mas é forçoso esmagar o inimigo, que ousa atirar-se contra o nosso caracter armado da calumnia.

O Sr. João Carlos Wanderley, procurando arredar de si a responsabilidade, que só a elle cabe, de extraviar de 100\$000 rs., que, por seu intermedio, remettemos ao Sr. major João Brígido dos Santos, no Coará, diz em substancia, no seu «Correio» de 30 do passado, o seguinte:—

Que em 1875 o constituimos procurador em uma causa de despejo, por nós intentada contra D. Anna Francisca de Albuquerque; que nessa causa obtivemos sentença em favor; que, appellando D. Anna Francisca para a Relação do Ceará, foi alli nomeado advogado por nossa parte o Sr. major

João Brígido dos Santos; que, na occasião de remettermos a este a respectiva procuração, lhe remettemos tbem, como era do praxe, e por seu intermedio, a quantia de 100\$000 rs.; que essa remessa foi feita por intermedio do dr. Antunes, em Macáu, o a final que o dinheiro foi effectivamente recebido pelo mesmo major João Brígido, de que esta a faz sabedor (!)

Passado algum tempo depois (são palavras do Sr. João Carlos) recobdo do Sr. major João Brígido a seguinte carta, que lhe pedimos ventia para aqui transcrever (o que tambem fazemos por nossa vez)

Illm. Sr. C. Wanderley. — O seu constituinte até agora não deu ordem alguma sobre a quantia, que é necessaria para extrair-se a carta de sentença; e quanto a mim não se quer enviou a quantia que despendi com o preparo do processo.

Desejo-lhe a melhor saúde e lembro-lhe que pode sempre dispor do seu amigo e criado obrigado.—João Brígido dos Santos.

Fortaleza, 29 de Março (1) de 1876.

Ja por aqui se vê a contradicção palpavel e manifesta do Sr. João Carlos, que, em vez de exhibir documento comprobatorio da sua asserção, isto é, de haver o major João Brígido recebido os 100\$000 rs, que diz lhe haver enviado por intermedio do dr. Antunes, (em Outubro de 1875.) exhibe do mesmo major prova em contrario.

Em continuação diz ainda o Sr. João Carlos:

Que, apresentando-nos aquella carta, foi em virtude do seu conteúdo que lhe demos outros 100\$000 em uma nota com destino ao mesmo major João Brígido; que remettem esta nota para a agencia de Macáu, em carta lacrada, como havia effectuado a remessa dos primeiros 100\$000; (!) e que se houve extravio della ao correio, é o que não sabe, e apenas presume (!)

A ser verdade o que até aqui disse o Sr. João Carlos, em lugar de ser elle responsavel por 100\$000, seria

ILEGÍVEL

PÁGINA MANCHADA

por 20...
metido...
tunes...
correio...

O Sr. João Carlos perdeu o caso;
em vez de benzer-se, quebrou as
vontas: e se não vejamos

Procurando fazer persuadir que os
100\$000, únicos recebidos pelo major
João Brígido, em todo o correr dessa
causa, foram os enviados por interme-
dio do dr. Antunes, faz transcrever
a seguinte carta:

Amigo e Sr. C. Wanderley.—Respon-
do a sua carta ultima, dizendo-lhe que
eu nenhuma quantia mais recebi por
conta da questão de despejo, salvo a
que veio por mão de seu amigo (que
da carta não era o dr. Antunes, que
ultimamente, a saber: 100\$000)

Podrá descurar-se do facto de não
ter eu respondido a carta, que cobria
os 100\$000, remetidos pelo correio, (1)
os quaes deve mandar cobrar. Estando
pois, 100\$000 para meus honorarios,
e para as despesas que fiz (27\$000)
diz-se que fizestes o seu amigo (isto se re-
feria ao Sr. Antunes) por conta do nome
constituente a despeza da carta de sen-
tença que se está tirando. Elle con-
vencido disso, e creio que a conduzir.
Essa despeza não será grande. Não
exijo mais coisa alguma de V. S.,
visto ter-se dado este incidente; e es-
pero que continuará a me honrar com
a sua confiança.—Amigo e irmão mu-
ito obrigado.—João Brígido.—Fortaleza,
27 de Abril de 1876

Esta carta foi dirigida ao Sr. João
Carlos, e a resposta á mesma por este enviada
ao Sr. major João Brígido, e de que
se trata o Sr. capm. Furtado, que
foi no dia 1.º de Abril do anno
passado, e por quem foram pessoalmente
entregues ao mesmo major os únicos
100\$000, por este recebidos, como diz
clie na sobredita carta, e prova o se-
guinte recibo:

Recebi do Sr. capm. Luiz José de
Aranjo Furtado a quantia de cem mil
reis, que me enviou o Sr. coronel João
Carlos Wanderley. Fortaleza, 10 de
Abril de 1876.

João Brígido dos Santos
—Rs. 100\$—

Até aqui julgamos haver refutado
sufficientemente o historico por de mais
capcioso do Sr. João Carlos.

Entendemos haver tirado o joio
pernicioso, que se metteu por entre
o trigo

Fazemos agora a fazer a fiel narra-
ção do facto, com provas documentaes.

Digamos a verdade a quem em-
tudo a ouvemos.

Tendo nós, em Outubro de 1875,
entregado ao Sr. João Carlos Wander-
ley, nosso advogado aqui, uma nota
de 100\$000 rs., para enviar ao Sr.
João Brígido dos Santos, nosso advo-
gado perante a relação do Ceará,
para as despesas e occorrencias de
uma causa de despejo em grão de
appellação, como ja sabem os leitores,
succedeu q' em dias do mez de Março
do anno passado (1876) nos dissesse o
Sr. João Carlos, que essa nota (que
anteriormente nos havia dito fora re-
mettida com toda a segurança, isto é,
por intermedio do Sr. dr. Antunes)
tinha sido bigoteada, e que attribuis
esse facto a um seu camarada de nome
Manoel Praxedes, sollicitador de causas
na capital do Ceará, e sobre quem pesa-
vam suspeiças de já haver praticado
facto igual, com relação a remessa de
dinheiros, feita daqui para o Ceará
pelo Sr. tenente Rufino.

Em vista do que, achando-se de

factos para a causa, e al. esse
uma despeza, e que se seguiu ao
Sr. João Carlos, e que se seguiu ao
Sr. major João Brígido, verbalmente
em sua presença, admirando o pro-
cedimento por demais indigno do Sr.
João Carlos, em monopresando sua
dignidade, attribuir-me factos, que
mercé de Deus, minha honra repelle.

Para provar á V. S., que dito dinhei-
ro não veio na carta alludida faço pre-
sente á V. S., de uma carta do Sr.
João Carlos Wanderley, de 21 de No-
vembro do anno passado, da qual pode
V. S., fazer o uso que lhe aprouver,
bem como do Mercantil n.º 30 de 17
do mez de Outubro do mesmo anno,
visto que, o Sr. João Carlos, a tanto
me obriga.

Da leitura della, conhecerá V. S.,
que era inteiramente impossivel, ter o
Sr. João Carlos, enviado os seus cem
mil reis, na carta viuda por meu sogro,
infelizmente.

Se o Sr. João Carlos, advinhaesse,
que existia em meu poder essa sua
carta, talvez, que lembrasse-se de in-
filiar a outro, donde obtivesse melhor
resultado.

E fatisissimo, que o Sr. João Carlos,
que existia em meu poder essa sua
carta, talvez, que lembrasse-se de in-
filiar a outro, donde obtivesse melhor
resultado.

Fortaleza, 28 de Agosto de 1876

Ilm. Sr. Manoel Joaquim de Oli-
veira Praxedes.—Tendo eu em dias
do anno passado (no principio de Out-
ubro) remetido, por intermedio do
Sr. João Carlos Wanderley (do Asser)
ao Sr. major João Brígido dos Santos
(desta cidade) a quantia de cem mil
reis para as despesas e occorrencias
de uma causa de appellação de que
se achava por minha parte encarrega-
do e mesmo Sr. major, succedem que
este dinheiro não chegasse ao seu des-
tino, de que me deu sciencia o mesmo
Sr. João Carlos em dias de Março
desto anno, apresentando-me uma car-
ta do mesmo Sr. major João Brígido.
E porque disse-me o Sr. João Carlos
que attribuia a vnc. a subtração da
referida quantia por elle enviada em
carta fechada, visto como do tenente
Rufino Alvares de Clavassino Costa ja
se havia tambem descomaminhado cer-
to dinheiro, igualmente remetido ao
mesmo Sr. major, e cuja subtração
tambem fora attribuida a vnc. na qua-
lidade de seu sollicitador de causas,
rogo-lhe a favor de dar-me uma ex-
plicação acerca deste negocio, per-
mittindo-me que eu de sua resposta
faça o uso que bem me convier.

Sou com estima
De vnc.—am, att. vr. e cr.

Antonio Soares de Macão.

Ilm. amigo e Sr. Antonio Soares
de Macão.—Respondendo a carta de
V. S., datada de hoje, cumpro-me
asseverar a V. S. o que se segue:—
Verdade é, que quando aqui chegou
meu sogro o Sr. Pedro Antonio da
Silva, meu companheiro de viagem do
Aracaty, para esta capital, no vapor
Jaguaribe no dia 14 de Outubro do
anno passado, trouxera uma carta do
Sr. João Carlos Wanderley, que lhe
entregara o Sr. dr. Antonio da Silva
Antunes, em Macau, para ser entre-
gado ao Sr. major João Brígido dos
Santos, tendo elle por sua vez, dado
me dita carta para o fim acima allu-
dido, o que fiz immediatamente, tendo
o Sr. major João Brígido, até aborte

em casa em minha presença, mas
que depois della não continha dinhei-
ro, como prova o testemunho do
Sr. major João Brígido, verbalmente
em sua presença, admirando o pro-
cedimento por demais indigno do Sr.
João Carlos, em monopresando sua
dignidade, attribuir-me factos, que
mercé de Deus, minha honra repelle.

Para provar á V. S., que dito dinhei-
ro não veio na carta alludida faço pre-
sente á V. S., de uma carta do Sr.
João Carlos Wanderley, de 21 de No-
vembro do anno passado, da qual pode
V. S., fazer o uso que lhe aprouver,
bem como do Mercantil n.º 30 de 17
do mez de Outubro do mesmo anno,
visto que, o Sr. João Carlos, a tanto
me obriga.

Da leitura della, conhecerá V. S.,
que era inteiramente impossivel, ter o
Sr. João Carlos, enviado os seus cem
mil reis, na carta viuda por meu sogro,
infelizmente.

Se o Sr. João Carlos, advinhaesse,
que existia em meu poder essa sua
carta, talvez, que lembrasse-se de in-
filiar a outro, donde obtivesse melhor
resultado.

E fatisissimo, que o Sr. João Carlos,
que existia em meu poder essa sua
carta, talvez, que lembrasse-se de in-
filiar a outro, donde obtivesse melhor
resultado.

Viu a saber, que o Sr. major João
Brígido, era aqui procurador do Sr.
ten. Rufino, por elle um dia isso di-
zer, tratando-me desta materia.

E ainda mais V. S. mesmo, vira o
Sr. João Brígido, dizer, que sobre
seus negocios occo o Sr. ten. Rufino,
nunca se deo conta de que era
menor verdade a imputação, que me
fazia o Sr. João Carlos, de que V. S.
não toccasse em semelhante negocio.

Esta carta que escreveu, ficou ao Sr.
João Carlos, nesta data, o empraso,
para provar-me, qual a razão que tem
para ferir-me no que de mais intimo
d'alma preço—minha reputação.

Não resta a menor duvida, que sou
sollicitador do foro desta cidade, e que
algumas vezes tenho trabalhado com o
Sr. major João Brígido, mas, nunca
em causas de appellações perante o
superior Tribunal de Relação.

Sinto, que a imprudencia do Sr.
João Carlos, me provocasse a tanto, a
quem tinha como amigo, e que de al-
guma forma se mostrava para com
migo, procurando assim interromper
relações, que tanto acatava.

Julgo haver assim satisfeito a ex-
plicação, que V. S. pede-me em sua
carta, garantindo-lhe: que jurarei se
preciso fôr o allgado.

Podé desta minha resposta fazer o
uso, que bem lhe convier, assignan-
do-me

De V. S.—att. am. cr. e obr.

Manoel Joaquim de Oliveira Praxedes

Fortaleza, 28 de Agosto de 1876.

Reconheço ser verdadeira a lettra e
firma retro de Manoel Joaquim de Oli-
veira Praxedes, por ter della pieno co-
nhecimento, e dou fé. Fortaleza, 31
de Agosto de 1876.—M. S. P.—
Em testemunho de verdade.—O 2.º ta-
bellião publico.—Miguel Severo de
Souza Pereira.

Chegando, de volta, a Macau, e
desejando saber com clareza donde
partiu semelhante escamotagem, visto
como o Sr. João Carlos nunca nos

caracterisava semelhante escamotagem a o
correr, e que se fez a V. S. a
carta alludida; prova-o que foi em
Outubro a resposta do Sr. Pedro
Antonio, que a baixo desta fazemos
igualmente publicar.

Ilm. Sr. Dr. Antonio da Silva An-
tunes.—Rogo-lhe o favor de responder
ao pé desta, si foi em Outubro do an-
no passado, que V. S. entregou ao Sr.
Pedro Antonio da Silva uma carta,
que o Sr. João Carlos Wanderley re-
metten, por intermedio de V. S., ao
major João Brígido dos Santos (no Ce-
ará) contendo uma nota de cem mil reis
para as despesas do preparo de uma
causa de appellação, da que por minha
parte se achava ali encarregado o mes-
mo major João Brígido; e se
igualmente se a entrega foi quando o
dito Sr. Pedro Antonio aqui conduzi-
va a Sara, do Sr. Manoel Joaquim de
Oliveira Praxedes, em cuja mão fize
parar a referida carta, como ja teve
V. S. occasião de me dizer. Outro
sim se alem daquella teve V. S. ain-
da de incumbir-se da remessa de mais
alguma outra carta enviada pelo Sr.
João Carlos ao mesmo major João Bri-
gido.

Permitta V. S. que eu de sua res-
posta faça o uso que me convier.

Sou com toda estima e consideração
De V. S.—am e muito obr. cr.

Antonio Soares de Macão.

Macau, 4 de Setembro de 1876.

Ilm. Sr. Antonio Soares de Macão.
—Em resposta a carta retro, res-
pondo-lhe a verdade ter o Sr. João
Carlos Wanderley me remetido uma
carta com destino ao Sr. major João
Brígido dos Santos, no Ceará, pedin-
do-me que a fizesses seguir com toda
segurança e tendo de partir para aquil-
la cidade o Sr. Pedro Antonio da
Silva, que conduzia sua filha para com-
panhia de seu marido, o Sr. Manoel
Joaquim de Oliveira Praxedes, e re-
putando o Sr. Pedro Antonio, pesada
de todo segurança, á elle entreguei a
referida carta, não sabendo o que na
mesma se continha, e qual o fim para
que era. Outro sim, declaro que me
informando do dito Sr. Pedro Antonio,
a quem tinha sido entregue a referida
carta, no Ceará, este me respondeu,
ter sido ella entregue ao seu genro, o Sr.
Manoel Joaquim de Oliveira Praxe-
des. Finalmente, declaro mais, que
não me recordo de ter tido outra in-
cumbencia do mesmo genero por parte
do Sr. Wanderley.

E quanto tenho a dizer, podendo
V. S. fazer o uso, que lhe convier,
desta minha resposta.

Sou com estima e consideração
De V. S.—am. e muito obr. cr.

Antonio da Silva Antunes.

Macau, 4 de Setembro de 1876.

Ilm. Sr. Pedro Antonio da Silva—
Queira V. S., por obsequio, respon-
der-me ao pé desta, se foi em Outu-
bro do anno passado que recebeu,
do Sr. dr. Antonio da Silva Antunes,
uma carta para o Sr. major João
Brígido dos Santos, no Ceará, e a
quem entregou dita carta; e se afora
essa, teve occasião de incumbir-se da
remessa de alguma outra
carta para o mesmo major João

Brigido. Potencia... ta faz o uso...

Antonio Soares de Macêdo.

Señr. Antonio Soares de Macêdo. Em resposta do que acima Vm. me pede...

Pedro Antonio da Silva

Não terá escapado a presciencia do leitor a declaração feita pelo Sr. João Carlos...

Convinda acrescentar que isto mesmo nos foi dito pelo mesmo major João Brigide...

Provado, como fica até a evidencia, que a carta, em que diz o Sr. João Carlos haver lacrado os 100,000 rs...

Amigo e Sr. Praxedes.—Tendo estado por mais de um mez fora da cidade, em nossa casa é que vim encontrar a sua prezadissima carta...

Agradecendo-lhe a sua contemplação para o amigo, desejo-lhe todas as prosperidades no seu novo lugar.

Se não se agarrasse que me servia... queriamamente, assim como a forma...

Na occasião em que recebi a sua carta, chegou-me thém ás mãos uma outra do nosso amigo o major João Brigide...

Logo que reconhece a publicação do Correo, e terá cuidado de lhe enviar todos os us.

Aqui achará sempre prompto ao seu serviço o...

Seu affectuoso amigo e obs. cr.

João Carlos Wanderley.

Cidade do Araripe, 21 de Novembro de 1875

Depois de leitura de um documento semelhante, validado do proprio punho do Sr. João Carlos...

O LADRÃO, CUIDA QUE TODOS O SÃO.

NOTICIAS

—A virtude é um donz inapreciavel, o qual nos conforta contra os perigos e trabalhos da vida.

—A vida humana sem religião é viagem sem roteiro.

NOTICIARIO

Torquato e Marcelina Reis & C. — Chamamos a attenção do Governo e dos leitores para a Pagina Forense...

Ja por ali bem se podera avaliar da moralidade e conducta politica das autoridades locais, que, no dizer do Sr. Torquato para o lugar de I. supplente do delegado de policia deste termo...

Procuradoria publica. — Foi reintegrado no lugar de promotor publico desta comarca o Sr. dr.

Alf. Galdino Apolinario, que se acha em viagem, foi acometido de uma forte constipação...

Parabens, aos commarques do Assu por este acto de reconsideração e justiça da parte do Exm. Sr. commendador A. dos Passos Miranda.

Consta-nos que fora removido para a comarca de Canguaretama o promotor publico da comarca do Principe, no serido, dr. Antonio Aladim de Araujo...

Serei brevemente. — Por falta de espaço deixamos de publicar o artigo, que me foi enviado em resposta ao Serei brevemente...

Praticeira. — Tendo sido no dia 29 do corrente, na igreja de S. Pedro, a cidade os seguintes protestos.

Primeira denunciação.

Luiz Francisco Duarte, com Maria Theresza da Conceição.

Segunda denunciação.

Luiz Bento da Cruz, com Dantas da Silva.

Francisco Bento da Cruz, com Maria Dantas da Silva.

PAGINA FORENSE

No n.º 23 deste jornal, romettimos entrar em algumas considerações e analyses das que dizem, que pendem no foro e de outras que, não obstante terem tido o seu...

Felippe Maximo da Sousa Bezerra constituiu-se comprador de escravos nesta cidade, e outros pontos deste sertão; e, nesta tarefa, dirigiu-se ao Sr. José Soares de Macêdo, filho do capm. Pedro Soares de Macêdo...

Desta cidade conduziu Felippe Maximo o escravo Joaquim para a praça de Pernambuco, fazendo-o embarcar em um vapor costeiro...

O escravo Joaquim, durante essa viagem, foi acometido de uma forte constipação, e depois de graves sezões, chegando em Pernambuco assim doente, fez-lhe Felippe Maximo, seu senhor, descobrir moléstias incuráveis...

Pedro Soares de Macêdo e de outro vendida, que foi regular, e legalmente feita.

O capm. Macêdo recusa a pretensão industria de Felippe Maximo, e dahi brota em juizo a acção, rehibitoria, cuja decisão final deverá ser dada por um Tribunal Superior...

Torquato e Marcelina Reis & C. Torquato Augusto de Oliveira Baptista, negociante falido e morador nesta cidade, desde o anno de 1871 compra a Moreira Reis & C. da praça de Pernambuco...

Torquato holo allega que seu filho Odilon, n'aquelle tempo, era de menor idade, e que por isso nenhuma transacção ou negocio podia fazer, e meos seguitos letivas.

Torquato entende que seu filho Odilon, não era de menor idade para elle constituir seu procurador bastante, e, sendo tal, tratar de todos os seus negocios commerciaes...

Torquato entende ainda, que a mencionada allegada de seu filho Odilon e o acto d'elle o constituir seu procurador bastante, com poderes especiaes para tratar de todos os seus negocios commerciaes...

Nós, porém, antandemos o contrario, e qualificamos aquelle acto de verdadeiro artificio fraudulento, por tanto opinamos, que, se Torquato constituiu seu filho Odilon, seu procurador bastante, para tratar de todos os seus negocios commerciaes...

Se estamos em erro, os doutos na materia que nos esclareçam, e os Tribunaes que decidam.

Consta-nos, que houve agravo, para o juizo de direito da comarca, do ultimo despacho proferido pelo dr. Novas Junior na questão—Maria José—e que este fundamentara juridicamente o seu despacho, ordenando que os autos seguissem os termos legaes.

Ainda não sabemos, qual a decisão proferida no juizo ad quem; e foi por cauza desse incidente do agravo, que dissemos no n.º 23 deste jornal, que essa questão de Maria José ainda não...

ILEGIVEL

PAGINA MANCHADA

Uma pessoa... a promessa... com... moras, e estas dadas por Manoel Estevão. Fiat justitia.

PUBLICAÇÕES SOLICITADAS

AO PÚBLICO

O que já era de muitas provisto afinal realisar-se.

Diz o Sr. dr. Luiz Carlos Lins Wanderley, no «Correio» de 30 do passado, que já me pagou a cal. que mandou buscar no armazem do Sr. Joca Amorim, em encontro de contes (medidas, ja se sabe) e mediante accordo meu.

É mais um invento á que procura secquer-se o indubitado dr. que a muito explora esse meio de vida com pre com feia resultado.

O digão vigário desta freguesia, e outros, que esta enfadado ennumerar, já têm sido vítimas de gentilezas semelhantes, praticadas pelo Sr. dr. Wanderley.

Agora mesmo acaba de dar-se um facto, que convem não deixar sem dividir.

Devia o Sr. dr. Wanderley 400\$000 rs. dinheiro de empréstimo, á sua avó D. Maria do O' de Faria e Silva.

Quando em 1871 teve esta o honravel pagamento, que, infelizmente, mallogrou-se, de repartir os bens que possuía por entre os seus herdeiros, chegando ainda a conferir seus dotes, e outros a accusar seus devedores, verificou-se o do mesmo dr. Wanderley por uma letra que deste tinha sua avó.

Allegando, porem, como de costume, o mesmo dr. Wanderley, um phantasmagorico tratamento na pessoa de sua avó, ficou, entre esta e todos os herdeiros, inclusive o proprio dr. Wanderley, convencionado que teria este somente de entrar para e monte com a quantia de 200\$000.

Morre D. Maria do O', e trata-se de inventariar e partir os bens por ella deixados; e quando se espera que o dr. Wanderley accuse os 200\$000rs. que tinha em si, sonega-os com prejuizo manifesto de todos os herdeiros.

Declaro, porem, ao Sr. dr. Wanderley que, se me deixei bigodear nesse negocio, como um dos herdeiros daquelle acervo, não estou disposto a deixar-me bigodear no negocio da cal; pelo que farei ver ao publico a verdade do facto, que de certo não é como e referido o engenhoso dr.

Tendo o dr. Wanderley receitado alguns medicamentos a uma minha filha, que apresentou-se soffrendo de nevralgia, isto de Fevereiro á Março do anno passado, e tendo eu de sair para Pernambuco, onde tinha de demorar-me, assim como minha filha para o Ceará, em companhia de uma

...o tratado que lhe fora dispensado, embora sem proveito; e neste intuito pedi a respectiva conta ao dr. Wanderley, que, passados poucos dias, dirigiu-me a seguinte carta:

Assá, 26 de Março de 1876.

Totonio.— Vou satisfazer agora a exigencia que v. me fez outro dia em casa do nosso parente Luiz Correia, dizendo-lhe que avalio os serviços medicos prestados á sua digna filha Leopoldina em 140\$000 re.; mas peço-lhe licença para o nomear arbitro decretorio nesta avaliação; sciante de que, qual quer que seja sua decisão, será por mim respeitada com religiosa observancia, e como razão final.

Não é meu proposito invocar assunção dos sentimentos generosos, para geramente concordados; não; e que eu quero é dar-lhe uma prova de que devo ter em conta aquella mesm a couzanga, plena e sincera, que v. me imporia, e com que me orgulho.

Sua como pôde ser generoso o Medico que cobrando aprova a sua aridez, e tudo invida para manter-se a altura de uma estima e consideração.

Quanto ao mais desculpa-lhe pede o P. P. a amigo certo.

Dr. Luiz Carlos Lins Wanderley.

NB. Continuó em tratamento com a Leopoldina até ao restabelecimento.

(Nem uma receita mais lhe passou, sendo que continua ella a soffrer, infelizmente, os mesmos padecimentos).

Apens recebi esta carta procurei entender-me com o dr. Wanderley, encontrando-o no consistorio da igreja matriz desta cidade.

Ahi tirando do bolso 100\$000 rs., disse-lhe:—E' esta a quantia que, rasoavelmente, entendi dever dar-lhe pelo seu trabalho; se, porem, achar que abusei de sua confiança, diga-o com franqueza, para pagar-lhe o restante.

O dr. Wanderley, pegando do dinheiro, verificou-o (eram cinco notas de vinte mil reis) e me respondeu:—Estou satisfeito, e nem outra cousa devia esperar de mim.

Em vista disto que devia eu supor?

Que o Sr. dr. Wanderley ficava pago, e satisfeito com aquelle dinheiro, porque, se assim não fosse, jamais lhe ficaria devendo, e nem podiam ser estas as minhas intenções, desde que lhe pedi conta.

No dia 31 de Março seguí para Pernambuco, e no dia 1.º de Abril á minha filha para o Ceará, ajuntando-me ainda em Macá, para onde adiante á minha viagem no proposito de apromtar ali á casa que a devia receber.

...Cegado, que já aqui... a cal que Vm. tinha no seu armazem... Ela a carta:

Joca.—Preciso da cal que tens aqui do Antonio Soares, com quem me entenderei a respeito, ficando tu livre de qualquer responsabilidade por esta minha declaração.

O portador irá trazendo de quarta em quarta, ja que não é possível agora vir de outro modo, e estar precisado de momento.

Tu primo e amigo. Dr. Wanderley.

Nas dezes encontrando-me commigo o Sr. Wanderley, em casa de meu mau o capitão Luiz Soares, disse-me:—Pede a cal que tem na loja Vm. armazem do Joca Amorim?

—Como posso responder? Os meus sentimentos generosos eram tam generalismente conhecidos? Bem que já estava em posse de S. S. Maria da Serra Negra e como loja, proccosamente me chama o d. dr. respondi Obrigado.

Mas, não me esquecendo de não tirar em vista do pagamento de pagamento, sendo uma das mais desobediencias mentiras de quantas tenho visto, o dizer esse dr. que eu no dia (26 de Março) em que lhe paguei o tratamento de minha filha lembrou-me que me devia essa cal, que se em (25 de Abril) foi que elle mandou tirar do armazem em que estava, como se vê da sua propria carta, dirigida ao Sr. Joca Amorim.

Que não é exacto o que avançou o dr. Wanderley, com respeito a este negocio, ainda prova a carta do Sr. Marreiro, a quem ainda em Agosto ou Setembro, cinco ou seis meses depois de ajuste de contas, entre mim e o dr. Wanderley, confessou que me devia essa cal.

Eu creio que soffreria de vergonha, se me acontecesse o infortunio de ser apanhado em tão descabellada mentira.

Tenho vergonha, confesso, de trazer á imprensa factos desta ordem. Quem me conhece hade, por força, fazer-me a devida justiça.

Mas, desde que se me attribui factos que nunca pratiquei, e que, (tenho fé em Deus), jamais praticarei, peço ao publico que releve as represalias que me tem sido preciso oppor ás provocações, que constantemente me fazem os meus gratuitos calumniadores, que, em lugar de fallarem das cousas, só se occupam das pessoas.

Eis a carta á que por ultimo me referi.

Assá, 22 de Março de 1877.

Illm. Sr. Manoel Marreiro Peesá. —Rogo a Vm. o obsequio de responder ao pédesta, se o dr. Luiz Carlos Lins Wanderley fallou em comprar

Vm. cal de uma calça por Vm. calça... que por... Sou com estima De Vm.— P. attento venerador e criado.

Illm. Sr. capitão Antonio Soares de Macêdo. —Respondendo a carta supra de V. S. cumpre-me dizer que o Sr. dr. Luiz Carlos Lins Wanderley fallou-me em compra de cincoenta alqueires de cal, isto de Agosto a Setembro do anno passado, dizendo-me que vinte cinco alqueires de cal era para pagar a V. S. compra esta que se não realizou, por não me haver elle fallado mais a tal respeito, sendo que somente abbado 17 do corrente á que de novo me fallou em comprar já não cincoenta, mas sim esta, no que respondi afirmativamente, mas mais quando ainda rezava de cincoenta alqueires em que elle me havia fallado o anno passado.

Foi isto o que se passou e a mim em abono da verdade, pedando V. S. fazer, desta minha resposta o dzo que lhe convier.

Sou De V. S.— muito attento venerador e criado.

Manoel Marreiro Peesá.

Cidade do Assá, 22 de Março de 1877.

Em conclusão devo advertir ao Sr. dr. Wanderley, que não é com razão tiras, calumnias e picaretas que se paga o silencio, e se dá provas de homem honrado; advertindo igualmente que, se lhe perdoar pelo amor de Deus as suas fraquezas e serventias como proximo que tambem se chama—Luiz Carlos Lins Wanderley.— não lhe perdoei, não lhe perdoei e jamais lhe perdoarei a cal de que quer occupiar-se.

Cidade do Assá, 1 de Abril de 1877.

Antonio Soares de Macêdo.

ULTIMA HORA Segundo nos informa o distribuidor de «Correio do Assá», que neste momento (7 de manhã) recebemos, acaba de expirar a Exma. Srna. D. Francisca Carolina Lins Wanderley, virtuosa esposa do Sr. dr. Luiz Carlos Lins Wanderley.

É mais um anjo que vai povoar o céu. Nossos pesames á sua Exma. Família.

Typ. do «Boletim Conservador» Rua de Hortas n.º 24. Imp.—Manoel Francisco da Silva.

BRADO CONSERVADOR

SOLHA POLITICA, MORAL E NOUVESSA.

ASSIGNATURA	PREÇOS DA LUA	OBSERVAÇÕES
Publica-se uma vez por semana.	Na corrente mez	As publicações de interesse particular serão feitas por ajuste. Para serem publicados escriptos que contêmham responsabilidade faz-se preciso que venham legalisados.
Pagamento adiantado	QUARTO MINGUANTE A 5 ás 2 horas da tarde. NOVA A 13 ás 8 horas da tarde. QUARTO SEXTA-FEIRA A 20 ás 5 horas da tarde. QUINTA A 27 ás 2 horas da tarde.	Todas as correspondencias e reclamações deverão ser dirigidas ao escriptorio da redacção á rua de Hortas n. 24 1.º andar.
Per anno 3\$000 Ter semestres 3\$000	DIAS SANCIONADOS.	
Polva avulsa 4200		

ANNO II Rio Grande do Norte — Cidade do Assu, 13 de Abril de 1877 — NUMERO 26

BRADO CONSERVADOR

Clamores do sertão.

Tend. nos imposto a resercta obrigatória de velarmos cuidadosamente pela corte e interesse colectivo de nossos comprouvianos, cahiriamos em commisso, se porventura estacionassemos diante do quadro o mais horripilante e afflictivo, que ora podia offercer-se aos nossos olhos.

Não seriamos fiéis ao pensamento que presidia a nossa empresa; faltaríamos mesmo ao nosso dever de jornalista humanitario, se hoje deixássemos de arguer a nossa, embora fraca e desautorizada, voz em proferir aos nossos patriotas habitantes do sertão, principalmente daquelles que, mais segregados do litoral, e sem meios de transportarem os viveres de que necessitam, são os primeiros a soffrerem as duras privações próprias da quadra, que vamos infelizmente atravessando.

O que hontem não passava de tristes apprehensões, vemos hoje convertido na mais dolorosa e pungente realidade!

Hontem diziam os jornaes do Ceará e Parahyba: «Estamos com uma secca em perspectiva»; hoje é ella propria que se nos apresenta com todos os seus cortejos de calamidade a mais flagellante!

Quem, como nós, ainda conserva na memoria as lamentáveis scenas de 1845, não pode ficar indifferente ante o painel de horrores, que se desenha nos horizontes do nosso sertão.

As chuvas, que cahiram nos dias 18 á 20 de Março, foram parciais, e nada aproveitaram á lavoura e á criação: aquella tem ido á terra por toda parte, e esta defluiu e morre de um modo espantoso.

Os agricultores ja perderam de todo a esperanza de colheita, por este anno; os criadores, ja cansados de um continuo e infructifero lidar, vêm-se

na dura e difficil tarefa de abandonar o repto de seus gados, para os quaes ja se tinham esgotados todos os recursos.

Da Imperatriz, Pão dos Ferros, Apody, São João e lugares adjacentes, são sazes contratadoras as noticias que, a cada passo, nos chegam.

O Districto de Pernambuco de 26 de Março diz que o vice presidente da Parahyba e Exam. Sr. Dr. José Laurino de Figueiredo, abriu sob sua responsabilidade um credito de 1:200\$000, para serem distribuidos pela classe indigente da comarca de Sousa, e que o mesmo se fez com relação á comarca de Pombal, freguesia de Itacopho á ea N. S. de O da Serra Negra, nesta provincia.

Tal é o estado deploravel a que se vêm reduzidos os habitantes daquello lido do nosso sertão!

Diversas famílias do centro, assoladas pela fome, já têm para aqui emigrado em demanda da grande legião — «Bilé» — que, a exemplo de outros annos, e abundante do peixe como é, lhes offerre os meios indispensaveis de subsistencia, toda vez que não lhes falta a farinha, para cuja compra já lhes faltarem os recursos.

Conven, portanto, que o presidente do Rio-Grande do Norte, imitando os sentimentos patrioticos e humanitarios de seu collega e visinho da Parahyba, não se faça esperar no emprego de medidas em ordem a minorar os soffrimentos occasionados pela fome, a que se vêm expostos os pobres e desvalidos sertanejos, que tem direito aos soccorros publicos.

E é nesta crise a mais arriscada e melindrosa, em que nos podemos achar collocados, por isso que della se aproveitam os larápios para darem largas á rapinagem; é quando, mais do que nunca, carece o cidadão do amparo do governo e de seus agentes para a manutenção da segurança individual, e do direito de propriedade, que vemos a policia do Assu' confiada a homens que nemham respeito infundado, e nenhuma garantia offerecem á tranquillidade publica!

O actual delegado, tent. cor. José Carlos de Carvalho, que, por sua posição de proprietario independente, podia prestar relevantes serviços, além de esagenario, está quasi cego e soffrendo do coração; devendo por tanto ser substituido pelo 1.º suppleto Torquato Augusto de Oliveira Dentista, este, sobre ser negociante fallido, cujo processo pende no fbro desta cidade, como ja tivemos occasião de demonstrar, n'ultima confiança inspira polonias conceite de q' geramente goza.

O subdelegado do districto da cidade, que podia ser um grande auxiliar, é o ex-cavala José M. da C. Resaca, a quem nem os meninos têm respeito.

Para cumulo de tanto soffrimento tem ainda a comarca por juiz de direito o dr. Fernando Maranhense da Cunha que, entregue a uma completa dependencia, por seu viver desregrado e anti-economico, é uma segunda calamidade com que têm de arcar os comarcãos do Assu'.

Lancem, pois, o governo geral, e o Exm. presidente da provincia as suas benevolas vistas para este estado de cousas, a cuja apreciação não somos arrastado pelo espirito partidario, e sim pelo desejo de sermos util ao nosso semelhante.

Se o presidente da provincia não quizer lançar mão de conservadores para os cargos policiaes, escolha, ao menos, de entre o partido liberal, ja embora em estado de esphacelamento politico, algum membro menos gangrenado que o Sr. Torquato, e que tenha consciencia de seus actos, o que não se dá com o actual subdelegado deste districto, que é quasi idiota.

O assumpto é grave, e não se trata da nomeação de autoridades para epocha do eleição, pois que a de juizes de paz deste districto, a que tem novamente de proceder-se, não foi ainda marcada pelo poder competente.

Prasa á Deus que não clamemos de balde.

Jornal da Tarde

Com o titulo de *Jornal da Tarde* surgiu no Rio de Janeiro um periodico conservador, de que é principal redactor o nosso distincto comprouviano Padre João Manoel de Carvalho.

Compartilhando as ideias politicas do novo campo, que estão inteiramente de accordo com o nosso programma, fazemos votos por sua longa existencia, e damos em seguida o artigo do seu primeiro numero.

Rio, 1 de Março de 1877.

Exigem as circumstancias do pais e a attitudem da nobre opposição liberal toda actividade e esforço da parte dos sectarios da opinião conservadora, e a mais estreita união e accordo para que seja consummada a obra patriótica, com que devem recommendar-se, ainda uma vez, ás bençãos da posteridade agradecida.

Fortalecer o principio da autoridade, tam combatida pelas exagerações do espirito democratico que quasi cedia ja o terreno ao desregramento das facções e á anarchia, precursora do desmantelamento do Imperio, foi a gloriosa missão do partido cuja bandeira ergueram Vasconcellos e outros vultos eminentes no memoravel 19 de Setembro de 1837.

Conseguido o grande empenho, fortificado o poder na medida das disposições da lei constitucional, cabe hoje aos que succederam áquelles illustres varões não menos honrosa tarefa.

Trata-se da revisão da obra do passado, para que em tudo se accomode ao espirito e novas aspirações da sociedade, que progrediu e modificou-se durante 30 annos de lutas politicas, desenvolvendo-se e completando-se essa obra nos termos das justas exigencias da opinião nacional.

Libertar o povo do vexame que lhe impunha o serviço da guarda nacional; favorecer por meio de salutareas disposições das leis do processo a liberdade

ILEGÍVEL

PÁGINA MANCHADA

de, e dadas as mesmas condições, a...

Na luta com que se oppõem a esse...

Quando alguns espiritos, não dire...

Mas tambem nada mais natural do...

Não devem nem podem os conserva...

Quer isto dizer que a situação poli...

O espectáculo que contempla no seio...

Cheio de prestígio e de gloria, tendo...

Este nobre exemplo falta tam el...

O patriotico procedimento do ven...

A attitudé do partido nas duas cas...

Logo o esforço da grey adversa irá...

Uma menina educada nos mais pie...

—Minha mãe, eu desejava possuir...

—Eu conto ser servida e o espero...

No dia seguinte a menina recebeu...

—Minha filha, não somente te envi...

—Tres! disse ella interrompendo...

E proseguindo vio estas linhas:...

E dando um livre curso as suas con...

Passados tres dias, recebeu um gran...

A vista de um tal objecto a joven...

Abriu o terceiro, e receiosa de en...

—Eis o que devo ser, exclama ella...

Elle como não desconfia observar...

—E se não tiverdes os olhos cobert...

—E se não tiverdes os olhos cobert...

—No domingo de Paschoa, casca...

Srs. Virgilio Geral Thomaz de Ara...

—O acto principia ás 9 horas de dia...

registando esse acto nas columnas...

—Fratelli! não áqui.—Com este...

Congratulamo-nos com o facto pa...

Dezajando lhe longa existancia, e...

Proclamas. — Foram lidos no dia...

Primeira denunciação

Segunda denunciação

Luiz Bento da Cruz, com Josefa...

Francisco Bento da Cruz, com...

Dia 8

Primeira denunciação

Segunda denunciação

Terceira denunciação

ERRETAÇÃO. — Foram lidos no...

Dia 31 de Março.

MARCELO, s. b. filho legitimo de...

JOÃO, p. filho legitimo de José...

ROSENDO, p. filho legitimo de...

MARIA, s. b. filha legitima de...

JOÃO, p. filho legitimo de Henr...

MARIA, p. filha legitima de Cas...

MARIA—p., filha legitima de Ma...

ILEGIVEL PÁGINA MANCHADA

JOAQUINA—p., filha legítima de Manoel Francisco do Nascimento e Claudina Maria da Conceição, natural desta freguesia—nasceu a 25 de Fevereiro de 1877. P. P. José Gomes de Amorim e Luiza de França Raposo do Amorim.

FRANCISCO—p., filho legítimo de Miguel Francisco de Maria e Maria Francisca da Conceição, natural desta freguesia—nasceu a 7 de Fevereiro de 1877. P. P. João Maria da Silva e Anna Maria de Araújo Almeida.

Dia 8.

ESCOLASTICO—p., filho legítimo de Bernardino Gomes de Sousa e Angelina Maria da Conceição, natural desta freguesia—nasceu a 10 de Fevereiro de 1877. P. P. João Luiz de Araújo Picado e Anna Lucinda Soares de Amorim.

FELISARDO—p., filho natural de Guilhermina Maria da Conceição, natural desta freguesia—nasceu a 31 de Março de 1877. P. P. José Gomes de Amorim e Anna Maria de Araújo Almeida.

Obituario. — Obituario do Sr. de Janeiro a 31 de Março ultimo.

- Maria, parda, 8 annos; inflamação.
Isabel Maria da Conceição, parda, 40 annos, casada; aneurisma.
Manoel, pardo, 10 annos; espasmo.
Maria Alves da Conceição, crioula, 83 annos, solteira; paralyzia.
Maria, parda, 8 dias; espasmo.
Benedicto, pardo, 1 anno; cancras de sangue.
Luiz branco, 20 dias; diarrheia.
Maria Francisca da Conceição, parda, 3 annos; idem.
José, pardo, 15 dias; espasmo.
Manoel Fernandes da Sousa, pardo, 56 annos; casado, dor no coração.

Fevereiro.

- Jozefa, parda, 6 mezes; espasmo.
Ignacia Maria da Conceição, parda, 23 annos, casada; inflamação.
Gonzalo Barbosa da Silva, pardo, 65 annos; morte repentina.
Maria, parda, 14 mezes; maligna.
Maria, parda, 2 mezes; espasmo.
Joaquim, crioulo, 83 annos; febre; velhice.
Pedro, pardo, 7 mezes; feridas recolhidas.
Pedro, pardo, 2 mezes; erysipela.
Manoel, pardo, 6 mezes; espasmo.

Março.

- Manoel, branco, 21 dias; espasmo.
Joaquina Maria da Conceição, parda, 58 annos, casada; quèda.
Dois menores recém-nascidos, gêmeos; bupuzados em artigo de morte.
Manoel Francisco de Oliveira, pardo, 38 annos, casado; morte repentina.
Manoel, pardo, 2 mezes; espasmo.
Manoel, pardo, 1 dia; espasmo.

Reclamação. — Falloem da Villa de Carabás, victimas de uma febre de má caracter, no dia 21 do passado, o anciao respeitavel Raymundo Nonato Guilherme de Mello, que contava 71 annos de idade.

Residindo na povoação do Pató, veio aquella villa visitar seu genro, e nosso amigo professor Aderaldo José de M. ura, em cuja casa reinava então a epidemia, de que succumbiu; tendo recebido todos os socorros espirituales com a resignação evangelica de um verdadeiro christão.

Sua morte foi geralmente sentida por todos que o conheciam, e applicavam as suas boas qualidades, e sobre tudo por sua esposa, genros e filhos, aos quaes, e especialmente ao sr. professor Aderaldo, levamos a expressão de nosso pesar.

A descendencia do illustre finado conta de 72 pessoas: a saber: 3 filhos, 55 netos, e 13 bisnetos.

PAGINA FORENSE

Foi decido o agravo, interposto individualmente na queixa — Maria José — sendo sustentado o juridico do pacho do dr. Novas Junior pelo sr. supplemte do juiz de direito da comarca, alferes João Torquato Carriaba Raposo da Comara.

A este respeito diz o «Correio do Assu» que se corrente que — sendo o dr. juiz de direito anulado-se de suspenção e logo cessou os seus 1.º e 2.º substitutos, dr. João Carlos Luis Wandorley, e tenente coronel João Maria Julio Chave, passaram os autos ao 3.º substituto, alferes João Torquato, que não obstante já haver jurado suspenção nos autos, tomou conhecimento do agravo por suggestões daquelles que tam desabelladamente se mostram interessados no captivo da infeliz Maria José &c. &c. Isto é irrisorio!

Parece que o «Correio do Assu» não sabe a quantas anda — trunca inteiramente de falso!

O alferes João Torquato é o 2.º substituto do juiz de direito, e não 3.º que é o tenente coronel J. lio Chave; accrescendo que este nunca jorou suspeição na causa de Maria José, como falsamente affirma o «Correio»: e pelo contrario já decido, em grão de appellação, um incidente que se deu na mesma causa, como consta dos autos.

O alferes João Torquato jorou suspeição em uma lide de custas judiciais, a que o dr. Alvaro Fragoso de Albuquerque se julgava com direito, na qualidade de curador ad litem de Maria José; nada tinha isto com a liberdade da mesma; sendo que assim procedeu, segundo nos ensina, por ser amigo intimo do mesmo dr. Alvaro.

Mas hoje (no agravo) que não se trata do interesse positivo e particular do dr. Alvaro, e sim dos interesses da libertada Maria José, e dos de sua condomina, D. Jesuina So-

bras de Macedo, nenhuma suspeição tem o alferes João Torquato a declarar nem jurar.

E de mais, as suspeições, assim como podem sobrevir por uma nova causa, tambem, desaparecem por outra nova causa. Lê-se o que acerca disso escreveram os nossos Praxistas — Guia dos Juizes Municipaes, Assessor Forense civil do Cordeiro, e outros — e ver-se-á que não estamos sophismando a materia.

COMMUNICADO

Messoré, 23 de Março de 1877.

Na carencia de factos importantes, não sei como possa sáciar a desejo que me assulta de aproveitar esta oportunidade para fazer-me lembrado á v.

Tenho para com os R. R. do «Reactor» contrahido um serio compromisso, do qual devo desentendarme.

Por tanto, vou offerecer algumas banalidades, que servirão ao menos para attestar a existencia de um correspondente em Messoré.

Isto mesmo serve, não acha? Confidenciosos, como já uma vez lhe disse, em completa maré de vassalagem relativa mente ao vobis novidade.

A indole eminentemente pacifica do povo messorense, aquil vai cada vez mais contrahindo habitos ordeiros, salva uma ou outra arengasinha insignificante; e o estado de tranquillidade e successo por todos applaudido, não nos fornece uma noticia de um acontecimento si quer com relação a ordem politica.

A policia tem se conservado em actividade para chabar a propagação do pernicioso vicio de jogo, que parecia tomar proporções entre nós, sendo o delegado supplemte, nosso amigo João Martins da Silveira, eficazmente coadjuvado e sustentado pelo digno magistrado, dr. Rodrigues, que dirige a vara de direito nesta comarca.

O estado sanitario não é desagradavel, a excepção de alguma odontalgia, consequencia das rapidas e frequentes mudanças atmosfericas proprias da estação, ninguém se queixa de molestias.

Carinhamos pois menos mal á estes respeito.

Mas voltando os olhos para outro assumpto, o que lhe poderei dizer, que phrases escolherei para não mover-lhe os sentimentos humanitarios, que ornão o seu bem formado coração?

O nosso commercio é apenas um simulacro; a agricultura uma enferma que agoniza; a criação vai pouco á pouco recabendo os golpes mortaes dos rigores da estação — e a fome nardou em manifestar-se como um ponto negro para sombrear o centro

deste quadro lugubre!

Os generos alimenticios alçaram repentinamente de valor. Aquelles a quem a fortuna reesou os seus benefices soffem muito, e mais tarso de soffrer, si o mez, que vem, for tão esteril como os preteritos, e este Sr. Março; e então, meu amigo, murchadas todas as esperanças, teremos a desgraça com um immenso cortejo de calamidades.

Estremeço ao considerar esse conjunto de circumstancias tão aterradoras.

Quem já se deslembrou do calamitoso anno de 1845, que reduziu a extrema penuria hemons até abastados?

Ha poucos dias cahirão a qui e nologares adjacentes algumas chuvas; e povo cobrou alento, mas repuzaceu logo o verão, e pode-se dizer que até hoje continuamos na mesma.

Consta que para as bandas do Portugal, Sousa, e &c, cahiu abundantes chuvas nos dias passados.

Fazemos a vobis Escrupulo. A casa de mercado publico desta cidade está a concluir-se em breve; a fare vai sendo até aqui bem concorrida.

Funcionam regularmente os armazens de pólvora publica sob a guberncia do respectivo fiscal.

A entrada de generos de producção da provincia é quasi nulla, somente Cajazeiras, Senza e Catholô de Rocha, do territorio da Paraíba, remetem para cá algum volume de algodão a outro saizgado.

No dia 8 do corrente reunio-se o tribunal do jury deste termo, sendo julgado o réo Gerardo indiciado em crime de homicidio classificado no art. 193 do cod. penal. Não tendo advogado, encarregou-se de sua defesa o capta. Rafael, o qual em debate animado, que se feriu attisfez a expectativa publica. O réo tendo contra si provas muito valiosas foi condemnado no minimo do citado art.

Não se descuide de advogar os multiplicados interesses do nosso sertão.

O sertanejos sempre forão uma porção de parias abandonados e desprotegidos.

Entretanto, si lhes negam as graças e os favores, não os dispensio da contribuição dos cobres e do sangue; e elles coitados! sempre obedièntes as leis e estremecidos pela prosperidade da patria.

Falta-me assumpto para continuar.

Meus cumprimentos, &c. &c.

PUBLICAÇÕES SOLICITADAS

As scribendo do Sr. Caldas

No «Correio» de 17 de Março ultimo, como terão visto os leitores, o Sr. Caldas dirigindo-se ao Sr. capm. Ponciano, assim se exprime:

Procure esclarecer-se sobre este ponto... (que ferro tinha o cavallo eia

ILEGÍVEL

PÁGINA MANCHADA

são)... E se effectivamente verificar que houve engano da sua parte, não precisa vir a imprensa declarar-o, basta-me o seu silencio: mas, se por ventura achar o contrario do que lhe digo, pode voltar ao publico para certificar que o engano é meu, pois neste caso enganam-se muitos que viram o cavallo ferrado, menos o Sr. capm. Ponziano.

Ja disse e repito: o testemunho de S. S. me serve: (note bem o leitor: o Sr. Capm.) dou muito mais por uma palavra sua do que por 10 juramentos do Sr. Soares &

Volta o Sr. capm. Ponziano ao publico e diz para o Sr. Caldas: que o cavallo alasio da licoia Maria tinha o ferro de S. S.

O Sr. Caldas, porque em sua conveniencia, como havia prometido, de que o engano se fizesse a sua parte, esta vez de se occupar do que, quem se enganava com o devorador refractario, seguindo a compra de bens com o fim de subtrahe-los ao pagamento de seus credores, e com intuito de criticar o estacionario, e que o estacionario nem uma feitura perante a opinio publico; e esqueceu de que dissera para o Sr. Capm. Ponziano: o testemunho de S. S. que me serve = volta ao publico de 10 de Março (no mesmo dia em que se diz para = mesmo capm. Ponziano =

Poço licençá o Sr. S. para contra-gir = ao cavallo de sua marcha de = (em gtyph) os valiosos testemunhos dos Senhores Manoel Tavares da Silva, e de seus dinnos filhos de de

Diz ainda o Sr. Caldas: = Poço ainda apellar para o Sr. Ponziano da casa de S. S.; e a resposta = eu não sei o que o engano seja da parte de S. S. de =

Hei agora o Sr. Caldas colmisa a capm. Ponziano 10 graças acima de mim (não me agreda por isso) hoje bota-o 10 furoes abaixo de Francisco, seu escravo!!! E porque?

Porque não sugeriu-se o capm. Ponziano a confirmar as palavras das mais decaídas que tenho visto.

Em conclusão diz o Sr. Caldas: A marca, com que naquella anno (1874) foi ferrado esse animal, foi feita pelo ferrador Vicente Mascaco, morador nesta cidade e está na typographia do «Correio do Brasil», para ser vista e examinada por quem quizer.

Adjuando estas poucas palavras julgo haver provado evidentemente (?) o que tenho affirmado a este respeito!!!

Ou o Sr. Caldas está idiota, ou quer fazer dos mais tolos.

Que importa que a marca, feita por Vicente Mascaco, esteja na typographia do «Correio do Brasil»?

Com quem prova S. S. que o cavallo alasio foi ferrado com essa marca? Com o Sr. Manoel Tavares Filho S. S. não prova.

Este ja me disse qual a marca que tinha o cavallo, e que é aquella mesma que o Sr. Caldas deu-me (no dia 13 de Fevereiro do anno passado) pintada por sua mão em um papel, que só agora pude descobrir; e se bem que não tivesse alho a esta circumstancia, não me lembrava todavia que á essa marca, seguiam-se as seguintes palavras, escriptas de seu proprio punho: = «ferro do cavallo, e a marca está que se parece com a que para a typographia, porque esta, que é de Mascaco, é tirada daquelle, que é de S. S., segundo me declarou, quando

m' a deu, por estas palavras: O cavallo alasio ainda está com o meu ferro; e que lhe respondi: mas eu não o conheço. E foi quando então S. S., riscando-o no papel, m' o entregou.

Este papel está hoje no Escritorio do «Brado Conservador», para ser visto e examinado por quem quizer.

Assim, Sr. Caldas, que se prova com exuberancia.

Ainda uma circumstancia. Esse cavallo foi comprado por Francisco, author do roubo, e seu mestre e Sr. Zumba Fernandes, indo parar no poder do Sr. Caldas, que ja perdeu o escrúpulo de servir de capa em certos negocios, em que sempre tira algum proveito.

Convença-se o Sr. Caldas de que nos horizons do «Brado Conservador» não jogamos com a arma da mentira, e muito da calumnia; isto é só privilegio dos senhores do «Correio», em quem ja ellas fizeram o habito de uma segunda natureza.

Cidade do Assi, 8 de Abril de 1877.

Antonio Soares de Macedo.

Sevilla, 28 de Março de 1877.

Pede a justiça offensiva que se proclama a verdade em toda a sua plenitude.

O honrado Sr. capm. Antonio Soares de Macedo, durante os longos annos, que residiu entre nós foi sempre estimado e respeitado como homem de honra e caridade.

Não se atreva a levantar a voz para macular a pureza do cidadão distincto, que só deixou nesta terra saudades recordações e affeições sinceras.

Não protestamos a nenhuma fé politica do Sr. Soares, pois pertencemos a outra escola; mas conhecendo-o de perto, e havendo entradido com elle relações particulares, nas quaes sempre se revelou um cavalheiro de apurada educação, folgamos de pela imprensa render homenagem ao seu merecimento.

Um velho liberal.

SECÇÃO HISTORICA.

Sentimos a maior satisfacão em abrir espaço no nosso periodico para a publicação da vida de varões notaveis, que por seus talentos e feitos civicos nobilitaram a nossa patria.

Consintam os leitores que occupe a 1.ª pagina um distincto filho das aridas plagas do norte; o qual manifestou-se grande na vida, e foi grande ainda na morte!!

ANTONIO GONÇALVES DIAS é uma gloria nacional, um patrimonio de Brazil, um orgullo de todos nós.

Ougamos o que a seu respeito diz um eloquente historiador:

Na provincia do Maranhão ufana-se

a cidade de Caxias de ter sido a 2. de Agosto de 1824 o berço d'esse inspirado; a cidade de S. Luiz 'se honra de tê-lo visto em suas aulas fazendo o curso de humanidades; e em Portugal a universidade de Coimbra não esquecerá jamais a gloria de haver-lhe conferido o titulo de bacharel em direito; gloria, honra e efania bem fundadas, porque não havirá registro que contenda o nome de Gonçalves Dias onde não fulguro um raio de luz.

O prestigio de um diploma academico e o thesouro de um talento prodigioso, que parecia sempre uma vocação, quizer que fosse a sciencia a que se experimentasse, abria ao nosso consocio os horizontes horizontes das riquezas e dos altos graus sociais; mas Antonio Gonçalves Dias não fora creado para fruir os triumphos do calculo; devia ser na terra um apostolo do idealismo; tinha nascido poeta: dir-se-hia que o canto das harmonias latára do céu a procura do no berço, e que lhe accendéra n'alma a fiamma divina, ou n'alma lhe ficara para inspirar-lhe acvinhosos cantos. Não se fezera, pens e creara poeta: o dom da poesia creava em sua natureza como a flegancia está no calice das flores; e a inspiração rompeu de seu espirito, como os raios do dia rompem do seio do sol.

Era uma missão: devia cumpril-a. O instrado chegou ao Rio de Janeiro em 1838 e logo publicou os seus *Primos Cantos*; o grande poeta revelou-se: o seu livro foi uma evocação esplendente: applausos unanimes o saudaram na patria, e além do atlantico Alexandre Herócliz, vindo immenso da litteratura portuguesa, teve uma orção ao cyano brasileiro.

Aos *Primos Cantos* seguiram-se *Segundos*, e a estes logo depois os *Ultimos Cantos*; mais dois livros de poesias que bastariam para o orgulho de uma geração. Com elles ou entre elles nasceu d'aquelle mesmo engenho fertilissimo *Pittuco*, *Levas de Mendonça*, *Batista Centi*, e mais tarde *Peabidi*, quatro brilhantes engastados na nascente litteratura dramatica nacional, — triste litteratura dramática de um país que ainda não tem theatre!

Ao mesmo tempo Gonçalves Dias, unindo-se a dois amigos, fundava com elles em 1848 o *Quarantaria*, revista litteraria mensal; no mesmo anno o nosso consocio o Sr. Dr. Joaquim Caetano da Silva, então reitor do imperial collegio de Pedro II, propoz a criação de uma cadeira de historia do Brazil provisoriamente desligada da de historia e geographia moderna; e exultava recebendo n'esse collegio como professor d'aquelle materia, e por elle mesmo indicado, o ja muito distincto poeta, a quem ainda sobravam horas para enriquecer o nosso Instituto com diversas memorias, cheias de erudição, palpitantes de interesse e reveladoras de profundo estudo das nossas cousas.

Quando no futuro se comparar a transcendencia, a extensão e o numero de tantos trabalhos com o tempo em que Gonçalves Dias os executou, haverá quem o imagine vivendo em labor incessante em algum silencio retiro, como nas montanhas da Syria aquelle que devia chamar-se a Boca de Ouro, fingindo dos homens e cantando na solidão, como Petrarca na Vauclusa; e todavia não era assim: Gonçalves Dias cultivava frequente o santo commercio da amizade, aprazia-o passar horas interias, que viviam rapidas, entreteudo-se com os amigos, era em

graves discussões de pontos litterarios, era em amena conversação, que elle enchia de encantamento com o atticismo do seu espirito, e com um fogo vivo de innocentes e sublis epigrammas.

Se escreveu, se produziu muito para o esplendor das nossas lettras, é que não havia para elle nem hora, nem dia que não fosse opportunos: quando começava o labor era um prodigio na rapidez da composição: as vezes amanhocia escrevendo, outras arguia-se alta noite do leito para ceder ao impeto do eco que o despertava no meio de um sonho: dormia-se o caso era que essa meditação do philosopho, ou cantos de poesia, correram de sua pena no meio de uma festa e de jubilo ruidos: andava podia então admirar: era Archimedes resolvendo o problema. Não tinha que esperar jamais a inspiração: a inspiração era a deliciosa forma sempre obediante a sua vontade

(Continúa)

Honroso

(EPIGRAMMA)

Existe em certa cidade Um negro de hom-tudo. Que possui o grande dom De assistir a humanidade Compoz com st. caridade Tres livros por devoção

— O negro pra o mão christão, — O casto pra... meu Deus! — O douradinho pra os seus. E pra elle? — um Couvaído.

(S. Doid)

ANUNCIOS

Não se tendo podido reunir por falta de numero no dia 8 do corrente a irmandade do S. S. Sacramento, desta freguesia, são de nove convidados os respectivos irmãos para comparecerem no consistorio da Igreja matriz desta cidade, ás 4 horas da tarde do dia 15 do corrente mez.

Assi, 10 de Abril de 1877.

o juiz da irmandade e Luis Correia de Araujo Furtado.

Typo do «Brado Conservador» Rua de Hortas n. 24. Imp. — Manoel Francisco da Silva.

BRADO CONSERVADOR

FOLHA POLITICA, JORNAL E NOTICIOSA.

ASSIGNATURA

Publica-se uma vez por semana.

Pagamento adiantado:

Por anno 6000
Por semestre 3000
Cópia avulsa 500

PHASES DA LUA

No corrente mez

QUARTO MINGUANTE A 5 ás 2 horas da tarde.
NOVA A 13 ás 3 horas da tarde.
QUARTO CRESCENTE A 20 ás 6 horas da tarde.
GIBBA A 27 ás 2 horas da tarde.

DIAS SANTIFICADOS.

OBSERVAÇÕES

As publicações de interesse particular serão feitas por ajuste. Para serem publicados escritos que contemham responsabilidade de seu preço que venham legalizados.

Todas as correspondências e reclamações deverão ser dirigidas ao escritorio da redação á rua de Florias n. 24 1. andar.

ANNO XI

Rio Grande do Norte - Cidade de Assis, 20 de Abril de 1887

QUINTA FEIRA 27

BRADO CONSERVADOR

A presente calamidade

Empenhado de veras como nos achamos na defesa da causa dos nossos comprouvenciosos para o bom desempenho da qual, se bem que nos faltam as preciosas habilitações, sobram-nos, todavia, a vontade e os bons desejos, já no nosso numero passado fizemos um ligeiro e fiel esboço do estado calamitoso a que se vêem reduzidas as aridas plagas da nossa provincia.

Ja levantamos a nossa fraca voz fazendo repercutir até ao throno do nosso augusto Monarcha os justos clamores do nosso sertão, afim de que o poder competente, tomando na devida consideração os males ocasionados pela secada, que nos arrasta a um abysmo insustentavel, procure ao menos cauterizar, ja que extirpar não pode, o scirroso cancro que ora corroee esta boa parte de laboriosos riograndenses, e que váe de dia á dia adquerindo maiores proporções.

É inútil de presumir que o governo do nosso paiz, dotado como é dos sentimentos de verdadeiro patriotismo, de humanidade e philantropia, não deixará de ouvir as nossas supplicas, lançando as suas piedosas vistas para este canto do imperio, que tem motivo plausivel para reclamar seja a sua protecção, o seu zelo e solicitude; para o que convem que as autoridades judicarias e administrativas representem sobre a necessidade concernente a cada uma de suas respectivas localidades.

Mas, na difficil conjuntura em que ja se acha o paiz, e quando a crise monetária tem feito diminuir consideravelmente as rendas publicas, não podemos e nem devemos esperar que o remedio de que necessitam os nossos patrios indigentes parta exclusi-

vamente do governo, que, por melhor que sejam as suas intenções, não conseguirá talvez conjurar a crise, que hoje se agrava de um modo compromettedor para o Brasil relativamente ao seu estado financeiro.

Não esperemos portanto que venha vindo do governo enchaço de legimas de tantas familias, que ja por ali aglutinam dispersas em busca de um fôlego, que lhes váe a fôrça.

Não façamos como alguns que sustentam que é tempo de aterrorhar os seus thesauros, de trançar os seus cabellos, para não remittam a indigencia do povo que procura o seu amparo; não imitemos aquellos que faltos de fé reciam a que as migalhas da sua meza, que porventura cahissem no regaço de algum que com ellas matasse a fome; lhes veriam a fazer falta para o futuro!

Não! Ao contrario compenetremo-nos da verdade incontestavel da seguinte maxima, que tem a sua origem no Evangelho: *Quem é liberal com os pobres, não conhecerá a indigencia; e quem despreza as supplicas dos infelizes, junta um thesouro de colera.*

Os trabalhos, os soffrimentos e as misérias deste mundo, como ja algum o disse, não são puramente castigos; mas sim avisos que a Providencia nos envia, meios de que se serve para nos fazer arreadar do caminho da culpa, pon-do em prova a nossa fé, a nossa resignação e o nosso amor para com o proximo.

Não devemos portanto inegar a Omnipotencia Divina em razão da presente calamidade que ora nos afflige.

Ella é grande, e vai-se tornando tam ameaçadora e desastrosa, que horribais serão os seus estragos; modonhas ás suas consequências!

Mas... Não ha que fazer, se não apromptemo-nos com espirito de verdade, humildade, e sem a menor murmuração, ao castigo de nossas iniquidades; procurando ao mesmo tempo applicar a ira de Deus, por meio da abstinencia do jejum e da oração, como fizeram os Ninivitas do que nos fallam

as sagradas letras.

Chegam infelizmente aos nossos ouvidos, que alguns espiritos menos religiosos se por em blasphemam, levantando queixas contra o Céu, por não serem attendidos no seu quezer.

Não deixemos nos commetter assear não devemos impugnar linguagem que não seja a de paciencia, sem a qual duplicar-se os soffrimentos, em vez de diminuir.

Deus é justo e misericordioso; quer o nosso bem, e é por isso que nos adverte.

Corrijamos as nossas faltas, observemos fielmente as nossas obrigações, e fortalecidos pela fé pegamo-lhe que afaste de nós a presente calamidade.

Neste tempo que a igreja nos convida á penitencia, reconciliemo-nos com o Autor dos nossos dias; busquemos o Patrocinio do Esposo de Maria, cuja festa se váe celebrar; e, se o fizermos com a efficacia e perseverança indispensaveis ao peccador arrependido, virá logo a fertilidade, a abundancia, a paz e a harmonia de que tanto necessitamos.

MORAL

Domus mea Domus orationis est.

A minha casa é casa de oração.

(S. Lucas, Cap. 13)

A reverencia que é devida nos templos.

A irreverencia nos templos é um dos gravissimos delictos, que pode em sua vida commetter o homem christão. No entanto este crime sacrilego, um dos mais enormes, commette-se todos os dias, e com o maior escandalo! Envergonha entrar nos nossos templos, e desatentado nos dias da maior solemnidade!

Ha uma contradicção horrorosa entre o culto que tributamos a Deus, e as offensas com que manchamos e destruímos esse culto, na mesma occasião em que o tributamos.

Uma solemnidade sumptuosa nos occupa o recuo dos nossos santuarios; tudo respira magnificencia e santidade; tudo eleva ao alto o espirito do homem religioso.

A magestade dos ornatos; os ministros do Senhor paramentados, e em torno das venerandas altars os perfumes, que sobem ao rec em nuvens enroladas, que oscillam de thuribulo sagrado; a gravidade e harmonia das vozes dos instrumentos que retumbam pelas abobadas da casa do Senhor; as orações que entoão os ministros de Deus; o favor e a modestia que se descobre em uma parte dos fieis; os bustos, as imagens santissimas que povõam o templo; a Victoria Sacrosanta que se eleva sobre seu throno de gloria, e se deixa ver dos homens no mais aombroso de todos os milagres; algumas vezes a pia baptismal, onde pela primeira vez foram ouvidos os nossos votos, e as nossas promessas de afferro e consagração a Deus, e de renunciar para sempre o mundo; os pulpitos, onde troyejam os oraculos do Evangelho, donde tem partido tantas reformas de vida, tantas mudanças de costumes, tantos exemplos, tantas verdades; os confissionarios, regados muitas vezes com verdadeiras lagrimas de compunção, depositarios das nossas fraquezas, e dos nossos delictos, testemunhas sagradas dos nossos protestos e do nosso arrependimento; tudo desperta do homem um profundo respeito: tudo lhe falla e grita ao coração.

Mas, que! Todo este apparato, esta vista produz em verdade nos templos actuaes o effeito que deveria produzir nas almas dos crentes, dos catholicos? Ah! Que vergonhoso contraste! Que indecencias nas igrejas!

Causa horror observar as irreverencias, e os desacatos que se commettam nos templos!

ILEGÍVEL

PÁGINA MANCHADA

Não tocaríamos neste ponto de dor, e de gravíssima injúria para o christianismo, se elle não fosse visto e observado todos os dias por um sem numero de pessoas que frequentam as nossas egrejas.

As familias christãs dirigem-se ás egrejas para ostentar a immodestia de um luxo desmarcado: não é já o assaeio, não é a descencia, é o excessivo e o desregramento; são todos os atavios da impiedade, é o requinte da lascivia.

Um susurro perturbador e imprudente se derrama por toda a parte: não é a casa de Deus, é uma praça publica. Nas assembleias mudanças conservam-se mais descencia, e ha mais acatamento. Vestas impuras, conversações periculosas, murmurações, distições do coração e do espirito, desejos de ser visto e de agradar, tudo que pode revolver o interior e agitar, occupa a mente dos fideis adoradores de Jesus Christo.

Os chapéus são depositados sobre os altares, e mesmo collocados sobre as aras.

Os altares servem de encosto aos irreverentes sacrilegos, que desta sorte os profanam. Aias de esposas lúes se estendem, e esperam ás portas dos templos pelas familias religiosas, que entram ou se retiram, e com um olhar perspicaz e malicioso devoram as suas victimas.

Os paes julgam mais recatadas e seguras em sua propria casa as suas filhas, do que na casa de Deus!

Tal é o estado deploravel de nossa moral, e da nossa religião!

Para fazer uma ideia do muito que desagrada, e irrita a Deus a profanação dos templos, basta considerar que o Redemptor Santissimo, cuja vida sobre a terra foi uma carreira continua de doçura, de mansidão e caridade; Elle, de cujas mãos sobentava os prodigios a favor dos homens; que pregava e ensinava a todos que fossem sofredores e pacificos, armou as mãos contra os profanadores do templo do seu Paes, que ousavam comprar e vender nessa morada de santidade, objecto de veneração e de culto para a Judéa inteira.

Com tudo, que differença extraordinaria entre o templo de Jerusalem, e os nossos! No interior desse edificio magnifico, no seu logar mas santo não residia mais do que a Arca e o Manná: nos nossos reside em Pessoa o mesmo Deus.

Os nossos altares gemem todos os dias com o péso da Victima Celeste.

E o Filho de Deus que desce sobre a terra, e que se deposita em sua propria Pessoa no Tabernaculo Santissimo!

Isto por si só era sufficiente para excitar o nosso mais submisso e profundo acatamento.

Outro objecto de veneração: as imagens dos Santos modelos de virtude, que residem nos altares.

Nas egrejas tudo é santo, tudo é consagrado pelas benções dos ministros do Senhor, tudo desperta a indolencia do homem christão, e tudo isto deve encher de terror ainda mesmo as pessoas de uma vida livre e dissoluta.

Façamos, pois, outra ideia, consagramos outra veneração, e outro respeito aos nossos templos! Do contrario teremos de supplicar a Deus sem fructo: pediremos, e não seremos ouvidos.

De baldo imploraremos o favor de que tanto necessitamos nesta quadra a mais hecriculante e calamitosa que podemos atravessar.

Sahiremos dos templos em peor estado, do que tivimos entrado. Entraremos peccadores, e sahiremos sacrilegos.

Cor contritum et humiliatum, Deus, non despicies.

Piedade, meu Deus, pequei, Senhor! Por minhas culpas vos mostras irado; Agora é vossos pés eis-me prostrado; Pedindo humildemente o vosso amor.

Eni infeliz... correi... sou peccador, Nos mundanos prazeres engolfado; Por muito tempo azeite... hoje humilhado; Vos peço que cesseis tanto rigor!

Ah! Senhor! vosso brago omnipotente, Que despede castigo ao pec culpado, Suspendei por queisados, todo elemento

Todo aquelle que se vê, atribulado, Oppellido pela vossa crueldade, Só espera por Vós ser consolado.

Assú, 18 de Abril de 1877.

Um Peccador.

NOTICIARIO

Novo presidente—Por cartas do Rio de Janeiro soube que fora nomeado presidente desta provincia, em substituição ao Exm. Comandador Pascho Miranda, que foi removido para a provincia das Alagoas, o Sr. dr. José Nicolau Tolentino de Carvalho, que, segundo as noticias vindas do Natal, deve ter assumido as redeas do governo no dia 18 do corrente.

Temos do Sr. dr. Tolentino as melhores informações; e é de esperar que faça uma boa administração na provincia, que acaba de ser confiada ao seu criterio, moralidade e illustração.

Chefe de policia—Tomou posse o entrou em exercicio do cargo de chefe de policia desta provincia no dia 27 do passado o Sr. dr. Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves, que substituiu o dr. José Ignacio Fernandes Barros, juiz de direito da comarca do Ceará-mirim, que se achava exercendo interinamente o sobredito cargo.

Os honrosos precedentes do Sr. dr. Ernesto levam-nos á convicção de que desempenhará elle com zelo e circumspecção as funcções espinhosas do cargo que mercadamente lhe foi confiado.

Festa de S. José—Não podendo realisar-se a festa do glorioso patriarca S. José a 19 do mez passado, resolveu o digno Parocho desta freguesia transferir-a para domingo, 22 do corrente, dia em que a igreja commemora o Patrocinio do Santo Patriarcha.

No dia 12 teve logar o levantamento da bandeira, seguindo-se as novenas, que têm sido bastante concorridas.

No dia da festa, segundo a declaração já feita pelo Revm. parocho, haverá missa cantada, sahindo á tarde

em procissão as imagens de S. José e de N. Senhora, sua Esposa.

A festa tem de ser feita ás expensas do mesmo parocho, que entretanto accetará as esmolas que para este fim lhe quizer offerecer a piedade dos fideis seus freguezes.

E de esperar que os Assuenses deem, ainda uma vez, prova de seu zelo religioso em prol de uma festividade, por cujo esplendor todos se devem empenhar fervorosamente, depositando seu obulo aos pés daquelles que se vos tomam por seus pais antes e depois do Altissimo, sobretudo agora quando nos achamos ameaçados do maior dos flagellos—a secca.

Flagellatio dei percutit... No 17 do corrente fugiu de mãos do official de justiça José Luiz de Silva, por occasião de haver de ser testarado, José Francisco de Moraes, preso em flagente de crime de furto, e que se achava recolhido á cadeia desta cidade.

A portos ou occasiões importantes que aqui se ligam, a policia de policia de furto, e que dou a esse flagellatio, a respeito de qual não nos consta que se tivesse dado alguma providencia.

Partida.—Na madrugada do dia 17 do corrente partiu para a cidade de Macaé, onde tora a vapor com o ro que segue para o Norte, o nosso amigo o Sr. coronel... e o Sr. Leão e sua familia, com o...

Tendo este nosso amigo estado no fim do anno passado nesta cidade, vae agora visitar sua familia, e na cidade do Aracaty, onde se acha a voltar no mez de Junho.

Ventos bonanzosos se combatem ao porto de sua destino, e sabemos nada por seu feliz regresso.

Franciscasas.—Forma de 22 do dia 15 do corrente, na igreja matriz desta cidade os seguintes casamentos.

Segunda denominação

João Pio de Azóvedo, com Maria Magdalena da Conceição.

Manoel Teixeira de Carvalho, com Umbelina Maria do Espirito Santo.

Tercera denominação

Manoel Rodrigues de Azevedo, com Ana Maria da Conceição.

Baptizadas.—Foram baptizadas na matriz desta cidade:

Dia 10 de Abril.

FRANCISCO—s. b., filho legitimo de Francisco Pereira de Mello e Anna Francisca de Macêdo, natural desta freguesia—nasceu a 5 de Dezembro de 1876. P. P. Galvão Nunes da Silva e Maria Benedita da Silva.

DOROTHEA—p., filha natural de Bonifacia, escrava de João Maria Julio Chave, natural desta freguesia—nasceu a 6 de Fevereiro de 1877. P. P. José Francisco Cabola e Porcina Francisca dos Santos.

LUIZA—s. b., filha legitima de Gaidino Nunes da Silva e Maria Benedita da Silva, natural desta freguesia—nasceu a 6 de Novembro de 1876. P. P. João Soares de Macêdo Sobrinho e Clara Maria Soares de Araújo.

Dia 14

MARIA—b., filha legitima de Joaquim Manoel Gonçalves e Maria Francisca da Conceição, natural desta freguesia—nasceu a 9 de Janeiro de 1877. P. P. José da Cunha Pessoa e Francisca Maria da Conceição.

Dia 15

JOSÉ—p., filho legitimo de Francisco Martins do Souza e Anna Maria da Soledade, natural desta freguesia—nasceu a 18 de Março de 1877. P. P. Joaquim de Sá Leitão e Anna Araújo de Sá Leitão.

OPPORTUNIDADES

Estados Unidos de America. J. M. BROWN & CO.

Escritorio de... Esta officina... impressões... e memorias da secca, que se tem dia a dia desahitando as pessoas oprimidas com seu antigo impendio de ventanias e ardores.

Nesta officina se tem havido grandes e importantes preparos no gado; e se a Providencia não nos acudir com sua misericordia, o certão passará por mais crises e calamidades.

São graves os effeitos deploraveis da falta de inverno, e a descrença delle lava em todos os cerebros.

Elas calamidade sera nome; uma desventura completa.

No tempo desta parte que não escrevo para o seu applaudido jornal, ergo o legitimo dos interesses do meu partido Conservador do ser o meu silencio, longe de ser o effeito da indifferença politica, é o resultado de meus continuos affazeres, os quaes me tem privado de continuamente dar-lhe noticias deste terreno.

Esta localidade vaegando de perenne paz, depois que foram devidamente conhecidos os rebulus que atra pella terra o foro com demandas e piquetes e questões, e que foram exonerados dos cargos policiaes os Cuzinho e os Sousa, verdadeiras fontes de desharmonia nesta villa.

Tenho recebido regularmente o «Brado Conservador», e visto a luta desahrida, á que tem sido provocado pelos redactores do «Correio», que todos os dias perdem terreno.

Quando n'uma localidade vis peridicos, que sustentam ideias oppostas, discutem e batem-se no terreno politico, e na defeza dos principios que professam, o bello e augustoso e espectaculo que offerecem aos olhos da sociedade em geral.

O «Correio do Assú», porem, não sabe travar-se na luta das ideias, p'ra onde o chama o «Brado Conservador», só procura o campo odioso das questões pessoais, embora se torne cada vez mais contencido.

Vi com sorpresa que foram exonerados dos cargos policiaes Con

NUTILADO

ILEGIVEL

PÁGINA MANCHADA

servadores de jure por suas qualidades civicas, e serviços prestados á causa do seu partido, sendo substituídos por liberaes exaltados e cobertos de cicatrizes dos últimos combates.

Não sei quando semelhante anomalia encontrará paradeiro da parte de uma Administração verdadeiramente Conservadora.

Não sei que fatalidade pesa sobre os Conservadores do Arará, que, não obstante sustentarem uma heresia na urna e na imprensa contra ambiciosos adversarios, e em praças e reuniões vitais do grande partido Conservador, cujas ideias sãhi representadas por seu legitimo organo — o «Brado Conservador», recebem descerceiramente golpes tremendos, descarregados por aqueles, que deveriam ser os primeiros a manterem a disciplina dos partidos.

Parece que presidentes, como o Sr. Passos Miranda, não têm politica definida; e por isso não se lhes dá o mérito de os partidos, justos e justos, graças por meio da confusão.

Hontem era o presidente Bandeira de Nello Filho quem desmantelava o partido Conservador do Arará, fazendo as mais graves inconveniencias; e foi o Sr. Passos Miranda quem o fero a correção necessada para cargos politicos os Torquato e os de Alencar.

Em sinta profunda e, Sr. Redactor, que o partido Conservador do Arará, digno sem duvida dos maiores elogios pela firmeza de principios, que lhe é caracteristica, continue no ostracismo o mais injusto á que podia ser condemnado.

Mas, se por um lado não este dissabor, por outro consola-me a certeza de que não por isso deixaria os nossos correligionarios de permanecerem fieis á bandeira Conservadora, unica que pode fazer a felicidade da nação.

Sustente-lhes a fé pela vehemencia da palavra.

Um dia surgirá a aurora bendita de sua redempção.

Os comarcãos de Sant' Anna folgavam de saber que fora considerada de nenhum effeito a remoção do dr. Lemos, promotor publico desta comarca, o qual muito nos tem a agradecer.

Ata breve.

O Santannense.

P. S. — Diz-se por aqui que o individuo João Severiano Correia Barbosa, valgo João do Faustino, quer ser o tenente coronel do Batalhão deste municipio; e a pesar de suppor que é falso este boato, espalhado pelo aschrisão, todavia considero uma fatalidade, se o heroe do drama «Jesusino» vier aqui commandar-nos.

Macau, 10 de Abril de 1877.

Chave Redactor. — Faltaria a um dever sagrado, se, vencido por meu

natural acanhamento, deixasse de vir ás columnas de seu concellado jornal, para dar-lhe noticias desta feliz terra, principalmente agora que acabamos, nós os macanenses, de presenciar ainda uma vez o zelo religioso do Revm. pro-Parocho desta freguesia, José Joaquim Fernandes, no piedoso exercicio de alguns actos da Semana Santa.

Ja não é esta a primeira vez que o padre Fernandes da prova exuberantes de sua dedicacão, e que apurado pelo exercicio do importante ministerio de que se acha revestido, ja aqui, ja em outras freguesias da provincia de Ceará, cuja administração lhe foi dignamente confiada.

Faltaria, pois, repetir, e um dever sagrado, se deixasse de mencionar o piedoso espectáculo que a cidade de Macau teve de testemunhar, tudo devido ao incansavel pro-Parocho, quem foi acerbissimamente condescido a direcção espiritual desta illha e obediante rebento.

No domingo de Ramos houve a benção das palmas, missas solenne, assistida pela irmandade, e com applicação do Evangelho.

Na sexta feira santa houve procissão dos enfermos.

Na quinta feira santa, houve a benção das palmas, missas solenne, e a noite Louz perenne, estande o Santo Sepulchro magnificamente preparado, graças a pericia do insigne armador José Victoriano da Costa Aracaty, que, de accordo com o mesmo Revm. pro-Parocho, nada deixou a desejar, não só quanto ao Santo Sepulchro, como a todo o mais trabalho tendente á sua arte.

Na sexta feira Santa houve o tocante acto da Paixão.

No sabbado, benção do fogo, da agua e alleluia.

No domingo de Paschoa, finalmente, missa ás cinco horas da manhã, depois do que seguiu-se o acto importante da procissão da Ressurreicção.

Admirava o numero crescido de pessoas que concorreram á matriz para assistirem a todos aquelles actos, que estiveram imponentes.

Admirava igualmente o respeito e acatamento profundo com que o povo se conduzia no templo.

Os macanenses têm toda a razão para acreditarem que, se o padre Fernandes permanecer nesta freguesia, como todos almejam, em vez da indifferença religiosa que por aqui infelizmente grassava, teremos disseminada a luz da verdadeira doutrina da religião de nossos paes, que o padre Fernandes não cessa de pregar aos seus fregueses.

Joaquim Ildelfonso Virgolino de Souza.

SECÇÃO HISTORICA.

(Continuação do n. 26)

Em 1851 Gonçalves Dias partiu de

Rio de Janeiro incumbido pelo governo de inspecionar em algumas provincias do norte a instrução primaria e secundaria, publica e particular; desta interessante commissão deu elle conta em accuradissimos relatorios datados do Maranhão, Pará e Parahyba, em Junho, Agosto e Dezembro do mesmo anno de 1851, e da Bahia em Maio de 1852. Esses documentos, de uma transcendencia incontestavel, e que formavam um grosso volume, deviam, ou antes deveriam encontrar-se na secretaria do ministerio do imperio.

Da volta da sua viagem ao norte de Gonçalves Dias nomeado 1.º official de uma das secções da secretaria dos negocios estrangeiros; pouco depois, se demorou nesta capital, por que logo em 1852 seguiu para a Europa encarregado de collectar em Portugal manuscritos e documentos relativos á historia do Brasil: muito abundante e preciosa foi a colheita alli realisada pelo nosso consocio: se o destino a perder em parto, a culpa não foi d'elle. O sic vos non vobis auctoris verdadeiro em todos os paizes e em todos os seculos.

O inspirado annunciou a sua volta a patria com a remessa dos quatro primeiros cantos do seu primoroso poema Os Timbóras, publicados em Leipzig em 1857, e de uma nova edição de suas poesias, contendo dezesseis. Vencidos e entesourados em um só volume no anno seguinte chegou á capital do Imperio, trazendo ainda um outro livro, fruto de suas lucubrações, o «Diccionario da lingua tupy, chamada lingua geral dos indigenas do Brasil».

O nosso consocio não pôde demorar-se no Rio de Janeiro: membro da commissão scientifica exploradora de algumas provincias do Imperio e encarregado especialmente da parte historica e ethnographica, partiu para a provincia do Ceará em Janeiro de 1859; em 1860, emquanto seus companheiros voltam á capital, adianta-se elle para o norte, entra no magistério Mediterraneo d'agua doce, sabe-o, aproveitando seus estudos sobre os costumes dos selvagens; accedendo ao pedido do presidente da provincia do Alto Amazonas, o Sr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, elabora um curioso trabalho sobre a instrução publica, pelo qual mereceu os mais justos elogios do administrador da provincia; e enfim presta d'alli mesmo patrioticos serviços para tornar mais esplendida a primeira exposição industrial do Brasil, e vem encontrar-a aberta no Rio de Janeiro em Dezembro de 1861.

A presença do inspirado no theatro dos seus mais bellos triumphos veio proannunciar aos seus amigos e admiradores a fatal calamidade de 3 de Novembro. Gonçalves Dias ja não era o mesmo: profunda melancolia apagara-lhe a vivacidade do espirito e os risos dos tempos felizes: fallava da morte, como a juventude sonha com a esperanza, e a morte estava nelle consumido, devorando pouco a pouco aquella vida, que era um thesouro do Brasil; sua voz enrouquecera, cruel enfermidade estava estampada em seu rosto; no inspirado ja se adivinhava um moribundo. E ainda assim não descansava, o trabalho era o seu lenitivo e a sua consolação: consolação eu creio; mas lenitivo... e no entanto trabalhava, escrevia como um condemnado á morte que não espera perdão, nem o pede, e só se suspende em aproveitar as horas contadas que ainda tem de passar no mundo.

Trabalhou muito esse pobre irmão em seu agonisar de tres annos: tudo estava morrendo nelle, menos a intelligencia, que nunca se desalentara, menos o amor da patria, que nunca arrefeceu.

A elle muito se deve; o Parnaso Maranhense, archivo de gloria litteraria para sua provincia: collaborou em uma collecção de traducções poeticas de escolha esmerada, e muito se empenhou na sua publicação: comprehendeu que era um dever de honra levar ao cabo, antes da decora ao tumulo, a organização e redacção dos estudos que pertenciam á redacção da commissão scientifica, e esgotou nesse laborioso e sagrado trabalho as forças que lhe restavam; quasi respondeu com um ultimo triumpho aos epigrammas e ás criticas dirigidas para quem toda a sciencia se resumia em uma fôr de eloquios e em despalhas materialissimas de expediente.

Uma viagem á Europa tornada ao recado excocto aconselhado pelos medos do illustre poeta, que em 1862 seguiu para Pernambuco em um dos nossos paquetes do Norte, e d'alli para a França em um navio mercante; dois meses depois, e como se Junho de 1863 devesse propheticar o 3 de Novembro de 1864, chega o annuncio da morte de Gonçalves Dias acompanhada com o relatório das mais verosimil circumstancias: a dor se derrama em toda a população: o nosso Instituto resolveu de dia da infamante noticia suspender os seus trabalhos, em demonstração de saudade e pesar, declarando S. M. o Imperador que era a mais justa homenagem ao talento e recompensa devida aos serviços feitos ao Instituto pelo seu fidedel consocio: a sociedade academica, os honrosos de letras, os artistas, a imprensa periodica, manifestam em todo Brasil os sentimentos mais afflictores pelo fatal acontecimento, e nos templos do Senhor celebram-se funebres officios pela alma do inspirado.

Mas em breve chega da Europa a feliz nova que desfaz o luto dos corações; ainda era cedo para o transe derradeiro; Gonçalves Dias vivia, e chegara a conceber esperanças do restabelecimento de sua saúde; a influencia do clima lhe fôra favoravel nos primeiros mezes; mas logo depois sentiu que o mal progredia, e em França, na Alemanha, em Portugal, e outra vez em França procurou de balde um milagre de sciencia que o salvasse.

(Continúa)

VERBES

O Mundo

Tendo os versos, que, sob a epigrapha acima, publicamos em o n. 24 deste jornal, sahido com algumas imperfeições, pedem-nos a sua reprodncção — eil-os:

O mundo anda e deanda
Do sahír ao pôr do sol;
Assim a nossa raça
Perde as vezes seu pharol.

O pharol da razão dita
Qual o fim da humanidade,
Que é «mar-se entre si,
Vivendo em sociedade.

ILEGÍVEL

PÁGINA MANCHADA

Quando Christo, Redemptor
Admitta fidei reformou,
Destruindo preconceitos,
Os dous sexos igualou.

E se assim tam grande homem
Prescreveu á humana gente,
De luz centelha espalhando
Pois mão de Omnipotenté:

Como agora querem homens,
Pequeas e bichos da terra,
Transpôr as leis os filhos
Que a divina lei ancerra?

E um erro, e condemnavel
Por tão sublimis razão;
Cada qual consulte a si
Com quanto a abnegação.

De Roma veja-se no Cesario,
De Frauca os Napoleões,
Que a lei se redimiram
Ao pó das proprias ações.

Um homem é só a urca,
Muito e nada é a vaidade;
Quem cubeca a si tem ferido
Progresso na humanidade.

Presida nossas ações
A essa propria consciencia;
Resista nada de orgulho,
Nos prantos ter paciencia.

Dorila

Foi ao prado colher flores
Dorila torna o miudoar,
Tão alegre como é maio,
De que se graças mais formosa!

Fis que do prado chorando
Voitou confusa e affil gido,
Desentraçado o cabelo,
A cor do rosto perdida

Se lhe pergantão que tem?
Dorila chora e se cala:
Se lhe fallão, não responde;
Se a accusão mesmo, não falla!

Que tem Dorila! os signaes
Indicão, apesar seu,
Q' indo ao prado colher flores,
A flor que tinha perdeu

(Extr.)

Numero tres

—As tres cousas mais bonitas—
O sorrir e o brincar da innocencia
infantil,—o segredar e os contulos da
juventude—e o futuro risinho do pri-
meiro alvorecer da vida.

—As tres cousas mais dignas de res-
peito—
Um filho cheio de reconhecimento
diante de seus paes,—um rapaz com o
chapéo na mão diante de um velho—e
um pove submisso diante da lei.

—As tres cousas que mais deojo o
michel social—
A humanidade inteira curvada di-
ante de Deus,—o homem diante da
humanidade—e todas as cousas crea-
das diante do homem.

—As tres cousas mais bellas—
A virtude, a verdade—e a sinceri-
dade.

—As tres cousas mais tristes—
Uma casa sem luz,—uma luz sem
lar o que illumiar,—e o homem sem
poder acreditar.

—As tres cousas mais ferozes—
Dirigir as cruzadas,—as mulheres
e o povo.

—As tres cousas mais ferozes—
Fazer uma fôlhetta,—um sim-
bol,—e um verso sem poesia.

—As tres cousas que mais aborrecem—
Ter muito que fazer,—e não ter
que fazer,—querer fazer e não
poder fazer.

—As tres cousas mais pestiferas—
Dois genocidios,—fôrta religião e
fôrta
los.

—As tres cousas mais repugnantes—
Uma mulher fingida, de uma
mulher virtuosa,—um governo, de
um rabio,—e um deveso, de um ho-
mem de bem.

—As tres cousas mais repugnantes—
Governar sem vontade,—fazer o papel
de estalador,—e ouvir fallar sem razão.

—As tres cousas mais repugnantes—
A mais litteratura,—e a mais poesia—
e a mais sciencia.

—As tres cousas mais ideais—
Um arvore que não dá fructo,—um
fructo sem mais casca do que o miolo—
e um miolo sem subterfugio.

—As tres cousas que fazem os cabellos
brancos—
Acompanhar as mulheres á missa—
As visitas—e assistir de pé a uma
despedida de senhoras depois de ja
se terem despedido umas das outras.

—As tres cousas mais certas—
Uma praça de guerra desartilhada—
um livro bem encadernado sem costar
uma só letra—e um comendador
desregado de fitas encomendadas.

—As tres cousas mais certas—
Um chapéo sem cabeça—uma cabeça
sem miolos—e um conselheiro sem
saber aconselhar.

—As tres cousas mais certas—
A desconfiança permanente—e o
terro calculada—e o calculo medi-
tado.

(Do Diario de Minas.)

Sentença de Salomão.

Um devoto ricsso, napolitano, le-
gon a um contentó os seus bens, que
erão cem mil ducados, tendo os reli-
giosos obrigação de educarem um
filho que elle deixava ainda na in-
fancia, e que desejava que fosse frade.

Mas no caso delle não estar pelos
ajustes quando chegasse á maiorida-

de, os religiosos dar-lhe-mão e
quizessem. Effectivamente, o rapaz
empirrou, em não professar, e pediu
os seus haveres e os religiosos, en-
gindo-se á citada clausula do testá-
mento, quizeram lhe dar dez mil
ducados. O rapaz foi se queixar ao
Duque d'Opuna, Vice-Rei. Os mo-
gos vieram, e mostraram triumphan-
tes o theor do testamento. O Duque
ouve os tranquillou, e disse lhes
esta fra:

—O testamento declara que dêa a
este moço e que quizerem. A rique-
za é cem mil ducados. Vossas gre-
veridissimas lavam-lhe dez mil ducados,
logo e porque querem novecentos

mil. Querêdo novecentos mil, e tendo
de dar 10 que quizerem, avonta mil
é que não dá dar.

(Do Espirito-Santense.)

Desembaraço

Uma senhora trata de arranjar uma
criada. Aparece-lhe:
— É's desembaraçada?
— Oh! se não! Imagine a se-
nhora, que sabi da casa onde estava
por dar uma bufetada em miuita ama.

(Idem.)

ANNUNCIO

PILULAS DE HOLLOWAY

As virtudes desta admiravel medicina são especialmente
efficazes para expulsar do SANGUE toda impureza. Nos
casos de debilidad, ella é incomparavel, ao passo que cura
radicalmente as INDIGESTOES, e as desordens graves do
Fígado, do Estomago, e dos INTESTINOS, restabelecen-
do-se como por encanto, o vigor e a saude normaes. Estas
Pillulas renovam a vida e as doengas que tendem a affligir
as MULHERES acchegam á fôrta curaçã.

UNGUENTO DE HOLLOWAY

Este incomparavel Balsamo cura as DOENÇAS das PER-
NAS e do PEITO, as CHAGAS ANTIGAS, assim como as
Ulceras cuja origem não convem mencionar em um annun-
cio publico. Para todas as ERUPÇOES cutaneas não ha
remedio igual ao UNGUENTO HOLLOWAY, ao qual mil-
lhães de pessoas devem a salvacão tanto de seus Bracos e
Pernas, como de sua existencia.

AVISO AO PUBLICO

Em Nova York, 78, Maiden Lane, elaboram se
certas preparaçoes esurias, falsamente intituladas, "Pillu-
las e Unguento Holloway," que levam como garantia fingi-
da a marca enganosa de sendo os autores das
mesmas uns individuos que adoptam o titulo de
"Holloway e C." Há em todas as partes da
America Portuguesa ven- dedores pouco escrupu-
losos que compram as ditas falsificações a pre-
ços baratos, e as offerecem a seus clientes como verdadeiros
medicamentos Holloway; ainda que estes só se elaboram
no estabelecimento do seu inventor, 533, Oxford Street,
Londres, W. C.

As pessoas que fossem de tal modo enganadas deveriam
pôr-se em communicacão com Thomaz Holloway, dirigindo-
se á sua morada indicada.

Cada caixa de Pillulas e vaso d'Unguento vão acompanhá-
dos de amplas instrucções em portuguez relativas ao modo
de usar dos medicamentos.

Os remedios vendem-se em caixas e vasos por todos os prin-
cipaes pharmaceuticos do mundo inteiro, e por seu proprie-
tario o professor Holloway, no seu estabelecimento central,
No. 2 533, Oxford Street, Londres.

BRADO CONSERVADOR

JORNAL POLITICO, MORAL E NOTICIOSO.

Oferta de
Clara Soares a
Instituto Histórico

ASSIGNATURA	PHASES DA LUA	OBSERVAÇÕES
Publica-se uma vez por semana.	Na corrente mez	
Pagamento adiantado	QUANTO MINGUANTE A 5 das 2 horas da tarde.	As publicações de interesse particular serão feitas por ajuste. Para serem publicadas escriptas que contemham responsabilidade faz-se preciso que venham acompanhadas.
Por anno 60000	NOVA A 13 das 3 das tarde.	Todas as correspondencias e reclamações deverão ser dirigidas ao escriptorio da redacção á rua de Hortas n. 24 1. andar.
Por semestre 30000	QUANTO MINGUANTE A 20 das 5 horas da tarde.	
Por trimestre 15000	QUANTO MINGUANTE A 27 das 2 horas da tarde.	
Por avulso 2000		

ANNO III — Rio Grande do Norte — Cidade de Assis, 27 de Abril de 1937 — N.º 125

BRADO CONSERVADOR

Hoje, porém, que aceitamos o principio, estabelecido pelo contemporaneo, de serem liberaes todos aquelles que us passada conquista eleitoral pegaram com armas contra a causa que avogamos—a do verdadeiro partido conservador—eis que apparece o contemporaneo no seu editorial de 20 do corrente declarando que o Sr. dr. Ignacio Dias de Lacerda é uma dedicação provada ao verdadeiro partido conservador!

De modo que hontem para provar que o triumpho da eleição fôra obtido pelos liberaes, liberal tambem era o dr. Lacerda; hoje para fins convenientes é elle o main dedicado conserva-

dor, como se não fôra o delegado da policia negociante para o termo de Recife, no tempo do partido progressista que hoje corresponde ao liberal do império. Se examinamos a administração do Sr. Passos Miranda, relativamente a algumas nomeações policiaes, fizemos com toda a justiça, visto haverem ellas recaído na pessoa de liberaes exaltados, como é o Sr. Torquato Augusto de Oliveira Baptista, negociante fidalgo, e o Sr. João de Arruda Comar, negociante; e esse 2.º supplente do delegado de policia deste termo.

Mas o contemporaneo, em vez de justificar o acto destas nomeações, por ser o inimigo do nosso argumento, contenta-se em levar a mal que demos ao tenente coronel José Carlos de Carvalho, actual delegado de policia, o que este realmente tem, a saber: idade octogentaria, degueira quasi completa, molestia de coração e residencia de mais de 3 leguas desta cidade, o que não o inhabilita a exercer pontualmente as funcções de referido cargo, que se acha occupado por um dos supplentes liberaes, logo que fôram estas nomeações.

No intuito de inculcar no animo do novo presidente da provincia que não representamos os interesses do verdadeiro partido conservador do municipio, serve-se ainda o contemporaneo do frívolo argumento de ser este dirigido por um chefe desertor das fileiras liberaes, e ter feito opposição a candidatura do Padre João Manoel.

A ser isto verdade, o que contestamos, e a proceder o argumento, em mãos tenidas está a do certo o partido do contemporaneo, que hoje tem na provincia por chefe aquelle que a pouco era o chefe dos conservadores.

Não haveria na provincia conservadores, porque não foi eleito deputado o Padre João Manoel!

Entretanto sabe o contemporaneo que, se este não mereceu os nossos suffragios, não foi isso devido senão ao que fomos manchar de accordo com os seus correligionarios, seguindo as ins-

trucções do Directorio Central do nosso partido, cuja disciplina prescrevimos guardar e manter com religiosa observancia; e é isso a que o partido do contemporaneo aqui não sabe fazer; por isso que se se dirige pela bussola de suas conveniencias pessoais votando em candidatos de todas as cores.

Sabem todos, e o contemporaneo não ignora, que o partido cujos interesses aqui advogamos é o grande e nobre partido Conservador, que neste municipio é tres vezes maior que o liberal.

Ainda está na consciencia de todos que, quando tava o partido liberal de fazer sua reunião nesta cidade, apenas pôde contar trinta e poucos membros de todas as classes, ao passo que o partido Conservador reuniu quasi 100 de seus membros, deixando de comparecer muitos outros, a quem por um motivo imprevisito não chegou opportunamente o aviso de convocação.

Sabe ainda o contemporaneo que o partido Conservador acha-se aqui compacto e regularmente organizado, e que seus interesses são promovidos por um Directorio legitimamente constituído, e por seu órgão na imprensa o «Brado Conservador».

Sabê mais que á frente deste partido se acha a numerosa familia—Casagrande—sem excepção de um só de seus membros, familia conservadora, de todos os tempos, assim como o digno vigario da freguesia o Revm. José de Matos Silva; o digno sacerdote Revm. Luiz da Fonseca Silva; a familia—Agua-branca—representada por seu digno membro o alf. João Torquato Caminha Raposo da Camara, membro do Directorio e 2.º supplente do juiz municipal desta termo; a familia—Canto grande—representada por seu digno membro o negociante abastado Antonio José de Oliveira; a familia—Estevão—representada por seu digno chefe o fazendeiro e proprietario José Francisco de Faria Casazó, pae do nosso amigo o Revm. Manoel Jeronymo Cabral, e que hontem nos mereceu

as honras da elegibilidade na oitave qualificação de votantes desta parochia(); a familia—Panor—representada por um dos martyres de 40, e seu um digno membro capm. Manoel Antonio da Fonseca, e seu cunhado e tent. Rufino Alvaras de Uvaesino Costa; a familia—Santo Antonio—representada por seu digno membro o ex-vereador da camara e negociante João Bento Cardozo Filho; a familia—Marreiro—representada por seu digno membro o negociante Manoel Marreiro Passos; a familia—Casa forte—representada por um them dos martyres de 40, o ancão Antonio Pedro da Cruz; a familia—Piattó—representada por seus dignos membros os capms. João Martins de Sá, um dos vultos do Directorio, e Vicente Ferreira de Carvalho; as familias—Timbaúba e—Bonito—representadas por seus dignos membros os proprietarios João Rodrigues de Souza, João Feijó de Souza e João Martins da Costa; a familia—Mutamba—representada por seus dignos membros os proprietarios Roberto Vieira de Mello, e José Thomaz Zumbá de Mello; a familia—Espírito Santo—representada por seus dignos membros os proprietarios João Henrique Martins da Silva, juiz de paz da parochia, e membro do Directorio, e José Lucas Barbosa, tent. honorario do exercito, que morando nos limites da freguesia do Triumpho, exerce influencia real em um dos quartelões desta freguesia; a familia—Macaco—representada por seu digno membro o proprietario Silverio da Rocha Cabral; a familia—Castello—representada por seu digno membro o proprietario Antonio Lopes Viegas.

E voltando a—Cidade—conta ainda o partido muito outros prestimosos membros, começando pela familia—Pedia-branca—representada por seus dignos membros o major João Francisco Barbalho Bezerra, secretario do Directorio; a o professor de instrução primaria Elias Antonio Ferreira Souza, proprietario do «Jornal do Açú»; a familia—Cabral—representada por

ILEGÍVEL PÁGINA MANCHADA

BRASIL

Alguns membros e professor de la-
 tim Antonio Cabral de Oliveira Barros
 Filho, e o agente do correio publico
 José Antonio de Oliveira Barros; a
 familia—Ribeiro—representada por seu
 digno membro o alf. honorario do ex-
 ercito Manoel da Silva Ribeiro; os
 honrados negociantes: capm. Tran-
 quilino da Silva Antunes, alf. Galdi-
 no Apollonio dos Santos Lima, Manoel
 Pereira de Faria e José Francisco Co-
 bella; es proprietarios, tont. João Da-
 arte e Azevedo, Manoel Simão do
 Moraes Barreto, e José Bento da Cruz
 o 1.º parador do juizo, o 2.º 1.º sup-
 plente no subdelegado da policia deste
 districto, e o 3.º consador de quar-
 taido do M.º; os artistas, repre-
 sentados pelos cidadãos Marcel Depús-
 ta Firmeza e João Camillo dos Reis,
 além de muitos outros conservadores
 de dedicacão prestada que conta enfa-
 doube nomear.

Não proo, portanto, haver se au-
 nicipio ouo pectido assim legitimo que
 o conservador cujas ideias representa-
 mos, que não conta com a opinio pu-
 blica, ou disponha de tanta influencia.
 E isto e que assombra e a medrona
 o contemporaneo, que jamais poderá
 contentar-se a verdade que ali fica enun-
 ciada.

É isto que a faz conceder a louca
 proteccão de desrespeitavel na pessoa
 de seu digno chefe o nosso distincto e
 prestimo amigo o Sr. Antonio Soares
 do Maciel, conservador de erigem, co-
 mo por mais de uma vez se tem dito.

Desta egreja o contemporaneo quasi
 os muitos que seguem aqui a politica
 liberal, e a menos que não sejam os de
 sua propria familia, e um ou outro que
 por esta ou aquella conveniencia se acha
 ligado a essa politica.

Passando ao heros José Maria da
 Costa Pessoa, (ja nos fomos esquecen-
 do) sobre quem, (são palavras de «Cor-
 reio»), *recahi agora um mercadamen-
 to (!) a nomeação de subdelegado de
 este districto, cujo supplente ja era com
 bons serviços (!) prestados á policia do
 lugar, ouçamos o que a respeito do
 mesmo Pessoa dizia a 30 de Março do
 anno passado o Sr. João Carlos Wan-
 derley, redactor do «Correio», quan-
 do, na qualidade de presidente da jun-
 ta parochial de alistamento desta pa-
 rochia, procurava justificar se perante
 o presidente da provincia de certas
 faltas em que então incorrera: *Per-
 mitta-nos V. Exc. que externemos aqui
 uma consideração que julgamos a pro-
 posito da falta que se tem dado.—Par-
 tindo de alguns subdelegados de policia
 (estava em exercicio o Sr. Pessoa) pa-
 ra os inspectores de quartaido, são to-
 das pessoas inhabeis para serviço des-
 ta ordem, e que até mal os comprehendem,
 não obstante os reiterados escla-
 rcimentos que lhes são ministrados.**

Como saber quando falla a verdade
 o Sr. João Carlos?

Quando diz que Costa Pessoa é inhá-
 bil para o cargo de subdelegado? Ou
 quando acha que tem elle para isso o
 preciso merito?

Quem hontem não servia para occu-
 par o lugar de 2.º supplente, como hoje

o apto para o de subdelegado, e hontem
 A não e tempo de dar a seguinte
 responsabilidade?

Quem não vos conheceo que vos
 compre.

MORAL

Misericordias super turbam.
 Tenho compaixão deste povo.
 (S. Marcos cap 8)
 A esmolita.

Se o evangelho se houvesse paiteo
 a respeito da esmolita, a natureza fal-
 laria por elle.

Mas como podia o Filho de Deus
 orar por suas doutrinas a mais doce
 e suave de todas!

O gesto suplico do indigente basta
 para despertar no coração do homem
 christão o sentimento compassivo do
 digno e da piedade.

É um velho que implora socorro.
 Seu rosto pallido, suas mãos tremulas,
 seus olhos bagos e sumidos, sua cabe-
 ça corada com os golpes da idade, seu
 passo lento e interrompido, uma voz
 debil e intercoitada, tudo excita com-
 misericórdia, tudo abala e tudo perturba
 o coração de um homem penetrado da
 verdadeira caridade.

É talvez uma viuva modesta, cober-
 ta ainda de luto; é uma virgem cheia
 de pudor, que mel se atreve a levan-
 tar os olhos e arguir a sua voz; é fi-
 nalmente qualquer pessoa oprimida
 pela fome e pela necessidade; e o nosso
 coração estremece, se elle não é per-
 tificado pelos vicios e pela irrelição.

Qual deve ser o nosso pensamento
 depois de um tal espectáculo? O soco-
 rro do infeliz; estender-lhe a mão e
 adogar a sua desgraça, lembrando-nos
 de que podíamos nos achar no mesmo
 estado, derrastados pelas ruas sem
 abrigo, olhados com escarno e insolên-
 cia pela maior parte dos homens, ex-
 postos ás injurias do tempo, e ás som-
 barias dos transeuntes.

As desgraças alheias são um estí-
 mulo para despertar a frouxidão e a
 tibieza ainda mesmo do homem avaro,
 e a mais cruel e insensível de todas as
 creaturas sobre a terra.

A esmolita que é o effeito da compaixão
 deixa um grande arrefecimento
 no interior de quem a faz.

O que a recebe reconhece nella o
 donativo da Providencia.

O que a dá deve considerar-se o mi-
 nistro e distribuidor das misericordias
 de Deus.

A esmolita (diz S. Anselmo) torna
 propicio ao peccador o Juiz Eterno.

A esmolita (diz S. Roberto) é a lin-
 guagem muda dos corações christãos,
 é a luz que em noite escura vai adiante
 dos que viajam por caminhos ari-
 dos e perigosos.

Aquelle que dá ao pobre, empresta
 ao Senhor, e o Senhor lhe tornará com
 lucro o que assim houver recebido.

Homens poderosos que vos engolfaes
 nas honras, nas opulencias deste mun-
 do, não olheis o miseravel e o mendigo
 com o sobrolho enrugado da vossa
 soberba, com o olhar desdenhoso do
 vosso desprezo.

É Jesus Christo que vos pede uma
 esmolita.

de d'agua que se pede para
 o pão que se pede para
 a vida que se pede para
 a sua misericórdia não para implorar o
 vosso socorro.

Tive fome, e deste-me de comer; estive
 frio, e deste-me de vestir; e me vestiste
 e. & dirá Jesus Christo
 aquelles que exercerem a verdadeira
 caridade, e que serão collocados á sua
 direita no dia em que os homens fo-
 rem julgados.

Jesus Christo deu-nos a este respei-
 to o mais edificante de todos os exem-
 plos, quando não pôde resistir á neces-
 sidade das turbas que o acompanhavam
 em sua pregação.

Sua caridade paternal e amorosissi-
 mo se comoveu, e elle obra o prodigio
 de multiplicar os sete pães e al-
 guns peixinhos, com que deu de com-
 er a mais de quatro mil pessoas, que
 com elle se achavam no deserto.

Eis a esmolita. Eis a esmolita
 deste povo (diz o Redemptor). *Mi-
 serere super turbam.*

Esta comensação produzira um
 milagre, esta milagre foi uma verda-
 deira esmolita, e esta esmolita foi uma
 prova da bondade de Deus, e um ex-
 emplo para cada um de nós.

Significas este exemplo; e sejades imi-
 tativos, e nos seremos os melhores
 amigos do pobre, e por isso mesmo
 sereis Deus e nosso melhor amigo.

NOTICIARIO

Entre asistas do Impera-
 dor em Roma. — Le-se no
 Jornal do Povo de 30 de Março:
 «S. M. M. o Imperador e a Impera-
 triz do Brasil, por occasião de sua
 estada em Roma, foram, no dia 14
 de fevereiro, visitar o Santo Padre.
 Suas Magestades foram recebidos
 com muito agrado pelo Summo Pon-
 tífice.

S. M. o Imperador expoz ao Santo
 Padre as difficuldades que tem sobre-
 vindo ao Imperio com as desintelligén-
 cias havidas entre o Clero e o Estado,
 rogando ao chefe da egreja que em-
 progasse o seu poder e autoridade para
 se estabelecer o accordo entre os dous
 poderes.

Pio IX fez justiça ás boas intenções
 do Imperador que soube dater uma
 corrente de ideias desfavoraveis, não
 só para a egreja mas até mesmo para
 o Imperio; comprometendo-se de bom
 grado a empregar todos os meios para
 aplanar esses obstaculos, e aorecentan-
 do que contava poder restabelecer
 no vasto Imperio do Brasil aquella har-
 monia religiosa que foi sempre uma
 das glorias do Imperio.

A ida d'um internuncio era prova
 de que a Santa Sé não deseja criar
 embargo algum ao Governo brasileiro.

O Imperador respondeu que se sen-
 tia feliz em ouvir pronunciar taes pa-
 lavras ao Santo Padre, e penderando
 que a situação da egreja no Brasil é
 excepcional, por causa do caracter das
 populações que necessitam de todas as
 indulgencias da Santa Sé, conceitua
 dizendo que elle se empenharia com o
 seu governo para extinguir as diver-
 gencias e fazer desaparecer tudo o
 que possa perturbar as consciencias.

Quando S. M. M. se retiraram,
 o Papa acompanhou-os até a porta do
 seio.

cardenal Si-
 principal-
 pos que se
 tinham collocado em opposição ás leis.

Que entretanto o novo ministerio se
 tinha reconciliado com esses bispos.

Per esta occasião o Imperador asse-
 gurou ao cardinal secretario de estado
 que o actual gabinete está animado
 das melhores intenções a respeito des-
 tes bispos, mas que convinha achar um
 meio termo para impedir no futuro to-
 da a opposição da parte dos bispos. E'
 sobre estas bases que terão lugar as
 negociações entre a Santa Sé e o go-
 verno brasileiro.

O cardinal promettera fazer tudo o que
 estiver ao seu poder para chegar a um
 accordo duravel, e de evitar futuras
 complicações.

Esses affectuosos e cordiaes senti-
 mentos do Magnanimo Pontífice voce
 escher os corações dos brasileiros da
 maior reconciliação e tranquillidade.

Festa de S. José. — No do-
 mingo, 22 do corrente, celebrou-se a
 festa do Querido Patriarcha S. José,
 como estava annunciada, tendo havido
 missas cantadas e proferido á tarde
 com salustio das imagens do Patri-
 archa S. José, N. S. de Goncalves, e
 Montao Deus, o Senhor Jos Passos, o
 Senhor Espirito Santo, N. S. de Gar-
 dalupo, a Senhora S. Anna e S. Sa-
 bastião.

Ao quizes-se a processão, que foi
 acompanhada pelo Revm. Vigario da
 Egreja, pela irmandade do Glorioso
 S. João Baptista, e por um grande
 numero de devotos de ambos os sexos,
 foi esculido por algumas devotas, e
 respondido pelo povo, o hancido cha-
 mado de chava, depois do que
 enou a musica o hymno—*Tantum ergo*—
 e terminou o acto com a benção do
 S. S. Sacramento.

Todos os actos da festa foram bem
 occorridos, e estiverem na altura do
 objecto a que se elles referiam.

Posse de Presidente.

No dia 18 do corrente prestou jurame-
 nto e tomou posse do cargo de
 presidente desta provincia, em substi-
 tuição ao Exm. Sr. Comendador An-
 tonio dos Passos Miranda, que foi re-
 movido para a presidencia das Alagoas,
 o Exm. Sr. dr. José Nicoláo Tolentino
 de Carvalho, aquem comprimentamos
 e felicitamos pela subida prova
 de apreço e confiança que acaba de
 merecer do governo imperial.

A quadra em que S. Exc. assume
 as reas desta provincia, é de certo
 a mais difficil e melindrosa em que
 se pode achar um administrador, por
 mais pratico que seja na garenia dos
 negocios publicos.

Isto, porem, que para os espiritos
 fracos deveria produzir o desanimo e
 o apocamento, para o Exm. Sr. To-
 lentino de Carvalho deve ser um pe-
 deroso incentivo, para que com as
 luzes de que dispõe, e inspirado nos
 magnanimos sentimentos de abnega-
 ção e patriotismo, que acreditamos
 lhe não faltarão, procure, quanto for
 humanamente possivel, sustentar a ordem
 que se embravece contra as finanças
 da nossa provincia, para onde devem
 principilmente convergir as suas vi-
 tas e sollicitude.

ILEGÍVEL

PÁGINA MANCHADA

Para isso e para tudo o mais que diz respeito ao progresso moral e material da nossa provincia, sempre tido os homens bem intencionados secundem os esforços de S. Exc., que, apesar do seu critério e illustração, não dispensará o apoio sincero de amigos devotados, que lhe queiram prestar seu valioso concurso, sem o que mais difficil ainda se tornará a missão de S. Exc., que terá de arcar com maiores embarcações, e dahi resultará prejuizo manifesto à provincia que lhe foi confiada, e por cujos interesses devem velar todos os bons Rio-grandenses.

Exercício de Estágio. — Por decreto imperial de 28 de março praterito fez-se mercê d'ignalle (italo) ao coronel Miguel Ribeiro Dantas.

Foi de certo uma honra bem merecida. O nosso respeitavel amigo, proprietario e agricultor dos matas abastador na provincia, tem sido a protecção avelar de indigentes, a benévola jofeancia da localidade de sua residência. Não se serviram prezados a humanidade e de não menor feitos ao mesmo partido, cujos principios ninguém professa com mais dedicada conticção, o coronel Miguel Ribeiro Dantas recebe o bem merecido galardão de suas virtudes civicas e philanthropicas.

Accede S. Ex. entre as mais sinceras que lhe foram dirigidas, as mortas e espontaneas felicitações.

Dr. Ernesto Chaves. — E se no *Journal do Recife* de 17 de março ultimo:

«Foi, por decreto de 14 de março pasado, nomeado chefe de policia do Rio Grande do Norte o Dr. Ernesto Adelpho de Pasconcellos Chaves, juiz de direito ha pouco removido para a comarca do lagá da provincia da Parahyba.

Magistrado distincto, como é o Dr. Ernesto Chaves, já por sua robusta e illustrada intelligencia, é de esperar que satisfaga plenamente a confiança que nelle depositou o governo imperial revestindo-o do honroso cargo para que o nomeou.

A provincia do Rio Grande do Norte pode exultar de justificado jubilo por que vai ter a frente de sua policia um magistrado distincto, de quem tem a esperar os mais assignalados serviços a causa publica no tocante ao importantissimo ramo de administração, que em tão boa hora lhe foi confiado.

Tem o Dr. Ernesto Chaves por fiadores de seu futuro procedimento todos os actos de sua ainda muito curta, porém honrosa vida publica pasada.

Ainda ha de estar na memoria de todos os parahybanos o papel brilhante que fez esse magistrado, quando deputado a assemblea provincial da quella provincia, onde deu uma invejavel copia de sua actividade e do seu talento.

Nossos parabens, pois, a provincia do Rio Grande do Norte, que, como as outras suas irmaes, tambem tem direito a ser dirigida por homens de real merecimento.

(Um Rio-Grandense do Norte.)

Secca. Ainda continua a secca pelas partes desta, e das provincias do Ceará e Parahyba, segundo os jornaes que ultimamente recebemos daquellas provincias.

Fallecimento. — No dia 5 do corrente falleceu em sua fazenda — Nova Olinda — da freguesia de Cacahbas, na idade de 67 annos, a Excm. Sara D. Francisca Alexandrina Carneiro, viuva do fadado capm. Francisco Fernandes Carneiro.

Tendo estado na villa de Carahbas em casa de seu genro e dr. Manoel Antonio de Oliveira, ao retornar-se foi acommettida de febre que alludiu a ella com intensidade, durando apenas 7 dias.

A illustrada finada pertencia a importante familia — Sabo antigo — da qual era um dos mais bellos ornamentos.

Mãe de familia respeitavel por suas virtudes, unida de quasi sobriedade a da caridade, deixa no coração de milhares, a quem alli exerceu de mãe, uma saudade que não se apaga tão cedo.

Foi uma das pessoas mais ricas da quella comarca, administrada com todo tino e actividade por seu digno filho o capm. Manoel Patrocinio Fernandes Carneiro, genro do nosso amigo o corl. Luis Manoel Fernandes.

Nossos pozamos a sua Excm. familia, a quem acompanhamos na sua profunda dor.

PUBLICAÇÕES SOLICITADAS

Uma breve resposta.

Tendo posto em pratos limpos a meiguera praticada pelo Sr. João Carlos Wanderley, relativamente aos 100\$000 que lhe dei em outubro do anno atrasado, para enviar ao Sr. major João Brigido dos Santos, no Ceará, pois, como viram os leitores, tendo o mesmo major recebido somente 100\$000 em todo correr da questão do despejo, como declarou, lhe foram estes entregues por meu cunhado capm. Furtado, que para isso os recebeu da minha mão em março do anno pasado, e não por intermedio do Sr. dr. Antunes, em outubro do anno atrasado, como quer fazer estar ainda o Sr. João Carlos, que, se exhibe carta do major João Brigido, accusando o recebimento de 100\$000, são os mesmos entregues por meu cunhado, e não por intermedio do Sr. dr. Antunes, como quer fazer estar ainda o Sr. João Carlos, que, se exhibe carta do Sr. João Carlos, e tanto assim é que a carta do major João Brigido, que accusa o recebimento dos únicos 100\$000 que lhe foram em março, e de 27 de abril do anno pasado, tempo em que all

se achava o referido meu cunhado, sendo que já então se referia a major João Brigido aos 100\$000 desencantados, como tudo ficou sufficientemente demonstrado em vista dos valiosos documentos que apresentei, julgo me dispensado de adduzir novas provas.

Isto seria juntar a um candelabro já tam deslumbrantemente illuminado a superflua luz de uma vela.

Não é, portanto, este o meu proposito; e se volto ao assumpto é para responder unicamente a um dos topicos do artigo do Sr. João Carlos, inserido no *«Correio»* de 20 do corrente, não chamando-me ao *«deputado»* aggressor dia que me inspirou nos sentimentos da *«calumnias»* e do odio que hoje lhe voto — não *«este»* *«pois»* — (?)

Que não me inspirei nesses ignobres sentimentos ao sr. e tambem ao Sr. João Carlos; e que nenhuma aggressão partiu de minha parte em materia desta ordem de ser os nossos escriptos.

Se o Sr. João Carlos me queria que apparecesse a nuncabanda quezito dos 100\$000 em que fui por S. S. bigodeado, não a deveria ter provido impetando-me factos que merecessem de Deus, unica palliavel na minha vida, e a que tenho até o maior horror.

Se o Sr. João Carlos julga-se com direito de zelar os *«alfarrabios»* da sua reputação, deveria respeitar aquella que ninguém se atreveu ainda a macetar.

Deus queira que a lição lhe aprovele.

Antonio Soares de Macêdo.

—Ao publico—

Post tantos, tantosque labores vou afinal o Sr. dr. Wanderley confessar que me deve ainda a cal. que disse outr'ora já me haver pago em encontro de contas medicas, dizendo que ao Sr. Manoel Morreiro Pessoa incumbiu de depositar aqui na cidade onde eu quizer 25 alqueires de cal que me deve, e receber de mim 40\$000 de que lhe sou devedor.

Declare ao Sr. dr. Wanderley que pode mandar depositar a cal no armazem donde a tirou, lembrando-se them da carrada que mandou buscar no Poassá pelo mulato Trajano.

Feito isto, pode quando quiser, chamar-me a juizo para lhe pagar a supposta divida, como protesta em seu ao publico—quando então, entraremos em ajuste de outras contas.

Não entenda que me assustam as suas bravatas.

Cidade do Assá, 25 de abril de 1877.

Antonio Soares de Macêdo.

CORRESPONDENCIAS

Jardim das Piranhas 16 de abril de 1877.

Sr. Redactor Ha muito que desejo

dar-lhe copia deste obscuro canto de velho Caico; mas tenho debulde sollicitada um portador por quem lhe fizesse chegar ás mãos esta missiva, que agora remetto por um combalheiro que diz conhecê-lo, e que promette lh' a entregar fielmente.

Tomos por aqui recebido o seu apreciavel — «Brado Conservador» — que vai sendo geralmente accetto e applaudido: tal é o effeito que produzem na população jardinense os sentimentos de ordem, moralidade e philanthropia que n'hi se revelam.

Ha muito que carecíamos de um jornal que se incumbisse da defesa da causa dos pobres sertanjos, dignos sem duvida de uma sorte melhor.

Deus-lhe de forças, e os assignantes e ajudas para ir avante com uma tam louvavel empreza, que embora ardua, é de uma vantagem transeben-gante.

Todos gostam que tomem parte nos seus soffrimentos, e nem ha maior consolo para um coração que golpe a força da dor.

A'propósito não devo deixar em olvido o que deu-se á meo de 2 mezas neste districto, e sobre que nenhuma providencia ate agora appareceu em ordem a minorar o soffrimento da victima.

Do caso — No dia 27 de Fevereiro ultimo, dirigindo-se o cidadão Joaquim Baptista de Sousa a casa de seu cunhado, o inspector de quarteiros, Bernardino Gonçalves de Sousa, para receber um jogo de mourões, que este lhe havia carregado sem sua ordem, travaram-se os rasões, e para logo entraram em luta, de que resultou sair gravemente ferido Joaquim Baptista, que recebeu do cunhado, em vez de seus mourões, um tremendo golpe de foice que lhe mutilou um dos braços, de que ficará alejado.

Neste estado preparou o paciente a casa do capm. Antonio José de Oliveira, que, commovido de sua sorte: levou o facto ao conhecimento do sub-delegado de policia, a fim de providenciar como de direito fosse.

Mea chegado esta autoridade, em lugar do proceder ao respectivo corpo de delicto, tratou de promover uma conciliação entre os contendores, o que pôde conseguir, deixando impune o delinquente, que continua no cargo de inspector, o que torna-se ainda mais degradante.

O professor de instrucção primaria desta povoação não é homem de rixas, vive bem quisto com todos; mas, quanto ao ensino, não satisfaz em nada a expectativa publica; consome o tempo mais em dormir, do que em cumprir com as obrigações que contrahiu.

Diz elle que os cofres não lhe pagam: entretanto a mocidade é quem soffre, e os paes de familia que com sacrificio mandam seus filhos para a escola, sem que vejam a compensação de seus esforços no desejavel adiantamento em materia de lettras.

A secca por aqui não tem feito ainda estragos nas criações. A fome porém já começa a bater a porta dos sertão.

ILEGÍVEL

PÁGINA MANCHADA

nejos, que nada mais saparam de
lavoura por este anno.
Daus se apiede de nós, como pes
que é de infinita misericordia.
Um Jardinense.

U. M. M. M. M. M. M.

Epigrammas

Onde está o pavão não entra a galha;
Quando falla a noção, cessa a canalha.

O Mundo.

Nasce o sol, o mundo marcha,
Toca o pino de meio dia,
E depois vae sepultar-se
Nos braços da noite fria.

Perde a terra o seu calor,
Toma a flor o seu matiz,
A aurora surge de novo,
Torna o dia a ser feliz.

Dentro em vinte e quatro horas
Asia muda a natureza;
Só o homem, rei da terra,
Conserva gastera fúndea.

Immutáveis pensamentos
Com mui solidas rasoes
O homem sustenta e lega-os
A v vindouras gerações

Mis va se sempre que o homem
Por mais sabio, por mais forte,
Que tenha sido no mundo,
Cede ao cetro da morte.

Torna ao pó, desaparece
Da vida a grande illusão,
Deixa o véo da humanidade,
Des justos sobe a mansão.

No immensidade dos seculos
Vae o homem descansar,
Lá nos abyssos da terra
Sen corpo vae se acabar.

Exemplo certo e fatal
Para o despêjo do mundo,
Onde as paixões se debatem
No lodçal tão immundo!

Mira oh! homem, teu sepulchro,
Grê. qu'és terra, es pó, és nada,
Despreca inuteis vaidades
De uma vida atribulada.

Ninguem ha, que altaneiro
Festrea os golpes da morte,
Porque acima do homem
Existe o poder da morte.

A morte! deusa cruel!
Da humanidade inimiga,
Que no seo são isenções
Não accoita nem obriga

Começa o dia as seis horas,
As sete horas anoltece;
O que hoje nos agrada,
Amanha nos atorrece.

Luceo tuis.

AVISO

Aos Senhores Assignantes

DO

JORNAL DAS FAMILIAS

A *Revista de Horticultura*, interessante publicação dedi-
cada aos interesses da grande e pequena lavoura, como tam-
bam ao das hortas e jardins, publica-se regularmente nesta
Côrte (desde Janeiro de 1876) em folhetos mensaes de 24
paginas, contendo, intercaladas no texto, numerosas gravu-
ras representando plantas novas, animacs e machinas agri-
colas, sendo a sua assignatura annual de 8\$000 para Côrte,
e 10\$000 para as Provincias — preços que para os Srs. as-
signantes do *Jornal das Familias* ficam reduzidos a 6\$400 e
8\$000.

As pessoas que não forem ainda assignantes da *Revista de
Horticultura*, nem do *Jornal das Familias*, cuja assignatu-
ra é de 10\$000 annuaes para a Côrte e 12\$000 para as Pro-
vincias, poderão assignal-os a um tempo pelos preços redu-
zidos de:

Para a Côrte (em vez de 18\$000).....14\$400

Para as Provincias (em vez de 22\$000)...17\$600

Isso porém com a condição de serem as assignaturas to-
madas directamante nas gerencias de um dos dous jornaes,
ou, para as assignaturas das Provincias, qua sua importancia
seja dirigida em carta registrada com declaração do valor,
quer ao editor da *Revista de Horticultura*, F. Albuquerque,
caixa do Correo 418, ou a nós.

B. L. GARNIER

Editor do *Jornal das Familias*.

65—RUA do OUVIDOR—65

ervador

DROGARIA

26-RUA DO VIGARIO-26

(FRENTE VERDE)

AMORIM & COMP.

estabelecidas em casa de drogas à rua do vigário desta cidade acabam de receber das mais acreditadas boticas da praça de Pernambuco os medicamentos seguintes:

Amorço depurativo de Salsaparrilha, Caroba e Volano.
Aguas logeas, verdadeira.
Aguas de Vichy.
Acido phenico cristallizado.
Confeitos de organo.
" de lactato de ferro.
" de copahiba, Sub-nitrato de bismutho, de Fortin.
" de copahiba, cubebas, ranhita e ferro, de Fortin.
Capsulas de alcairão de Guyot.
" de copahiba, de Raquin.
" de pos de matico.
" de Eucalipto.
" de Apio, dos Drs. Joret & Homolle.
Collares electricos.
Cigarros de estramonic.
" indianos.
" de Joy.
Elixir de pepsina.
" tonicorde quina Royet.
Emplastos, de cicuta, de jurubeba, de belladona, sabão, &c.
Granulos de arseniato de ferro.
" de Strychnina.
" de acido arsenioso.
" de digitalina.
Injecção do matico.
" de Brou.
Magnesia liquida de Murray.
Oleo iodado de Personne.
Oleo de figado de bacalhão de Kemp, de Fox, de Berthé, de ferrugineos de dr. Ducoux, de Granault, e de Chevrier.
Peitoral de Anacahuita.
Phosphato de ferro hematique soluble, de Michel.
Prompto allivio.
Perolas de castoreo.
" de assafetida.

Perolas de essencia de terebenthius.

Pilulas de Vallot.
" de Blancard.
" de Blaud.
" reguladoras.
" depurativas.
" de Holloway.
" de Bristol.
" de Kemp.
" de pepsina.
" do dr. Casonave.
" de Alison.
" da Vida.
Pastilhas de Belloc.
" de Vichy.
" de chocolate e ferro Maniganeux.
" de Dethan.
" peitoral de Vial.
" de codeina de Berthé.
" digitivas de lactato de soda e de magneste.
Salsaparrilha de Bristol.
Salsaparrilha e caroba.
Vinho ferruginoso de Arcud.
" de Moittier.
" quininno de Labarraque.
" quininno de Lecoste.
" quina de Laroche.
" de jurubeba, simples, e ferruginoso.
" de pepsina.
" de genciana.
Xarope de quina e ferro.
" depurativo de Châble.
" de Choral, de Follet.
" de citrato de ferro de Châble.
" de Labellonye.
" de iodoreto de ferro de Blancard.
" " de Larose.
" de Hypophosphito de cal.
" depurativo de Gibert.
" peitoral calmante de S. Georges.
" de Aubergier.
" de iodoreto de potassio de Larose.
" de Raifort iodado.
" de bromureto de potassio, de Larose.
" de phosphato de ferro, de Loras.
" de seiva de pinho de Lagasse.

Além destes e outros medicamentos que seria enfadonho enumerar, encontram-se os frequeres um completo sortimento de oleos, tintas, pinceis para pinturas, etc etc.
Garantido-se de tudo a boa qualidade, vende-se por preços mais razoaveis do que em outro qualquer estabelecimento.

do "serviço Conservador" Rua de S. Martinho n. 21.
Imp. - Manoel Francisco da Silva.

IVEL

PÁGINA MANCHADA